

Proc. Administrativo 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/04/2025 às 17:28:17

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernard

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 5.576/2025 - DFD cantora Damares - Atalaias 2025](#) referente a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D349-B061-E348-B413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/04/2025 17:28:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D349-B061-E348-B413>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 5.576/2025

1Doc

De: Fernando P. - SECULT

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 08/04/2025 às 08:58:34

Setores envolvidos:

SEADM, SECULT

DFD cantora Damares - Atalaias 2025

Prezados bom dia,

Segue anexo o DFD para a contratação da cantora Damares para o evento Atalaias 2025.

Atenciosamente

—

Fernando Cunha Pereira

Agente Administrativo

Anexos:

dfd_Damares_Atalaias_2025_1_.pdf



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – SECULT

TIPO DA DEMANDA: () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) (X) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) () Serviço de obra e/ou engenharia () Aquisição de material de consumo () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes () Locações () Outro: conserto de equipamento
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA Contratação da cantora gospel Damares, artista de expressão nacional, para o evento Atalhas de Cristo 2025 na data de 06/09/2025 evento este amparado por emenda impositiva
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO É um evento promovido pela igreja CEM que faz parte do calendário turístico do município de Cajati e que atinge toda a comunidade evangélica da região onde sempre tem artistas que abrilhantam o evento. A cantora Damares, é uma cantora que tem reconhecimento nacional, tem uma carreira sólida e que ajudará a atrair mais turistas para o município.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL) 01 show com duração de 90 minutos
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL R\$ 100.000,00
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO 30 de março de 2025
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Médio
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Roberto Rodrigues Neto

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Email: cultura@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-1333

**Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP CEP 11.950-000 Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 996E-F5EE-B845-08A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PACHECO DE MATOS (CPF 152.XXX.XXX-75) em 08/04/2025 09:10:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/996E-F5EE-B845-08A3>

Memorando 1- 5.576/2025

De: Stephanie M. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 08/04/2025 às 10:25:34

Prezado [Gustavo](#),

Segue para providências.

—

Stephanie de Almeida Dias Moraes

Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Memorando 2- 5.576/2025

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Data: 08/04/2025 às 10:45:41

Prezados,

A presente solicitação está dispensada da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando se tratar de inexigibilidade.

Entretanto, solicitamos que o termo de referência seja elaborado em conformidade com todas as alíneas do inciso XXIII do artigo 6º da Lei 14133/2021.

Após a elaboração, dentro do presente memorando, encaminhar o Termo de Referência devidamente assinado ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente.

—

Gustavo Henrique Martins Cordeiro

Agente Administrativo



Prefeitura
CAJATI

Memorando 3- 5.576/2025

1Doc

De: Fernando P. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/04/2025 às 11:08:41

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SECULT

DFD cantora Damares - Atalaias 2025

Prezados,

Conforme solicitado segue o TR para contratação da cantora Damares.

Atenciosamente

—

Fernando Cunha Pereira

Agente Administrativo

Anexos:

TR_Damares.pdf

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A557-7CB3-E882-AE83> e informe o código A557-7CB3-E882-AE83



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1.2 Pretende-se a contratação do show musical com a atração cantora Damares, para apresentação no dia 06/09/2025, com duração de 90 minutos, na Cidade de Cajati/SP, no Centro de Eventos “ Talvani Bernardo”.

1.3 Todos os materiais necessários para o show da cantora e, elementos visuais de palco à apresentação do show musical deverão estar previsto quando desta contratação, uma vez que se trata da contratação para apresentação de show musical completo, composto de todo aparelhamento sonoro.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 A contratação é devido ao evento Atalaias 2025, evento já tradicional no município e que faz parte do calendário turístico do município.

A realização do evento Atalaias, tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira e também faz parte do calendário estadual de eventos religiosos, atraindo pessoas de várias cidades.

A contratação desse show gospel, destaca-se pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade.

A Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

2.2. JUSTIFICATIVAS DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SUA CARACTERIZAÇÃO.

2.3 O objeto trata-se de contratação direta, em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública.

Conforme previsão legal do art. 74, II, da Lei Federal nº 14 133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

a-) A cantora tem reconhecimento nacional.

A escolha desta artista, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública local e nacionalmente. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio musical no âmbito nacional, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gênero musical do evento.

A cantora é referência pelo repertório composto de músicas gospel, por sua pregação, compatível com o evento Atalaias de Cristo.

A ótima qualidade do serviço prestado pela artista, além de ser reconhecido pelo mercado de trabalho, já foi testado e aprovada em outros eventos festivos de muitos outros municípios e vários outros estados em diversas festividades.

b-) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com o artista ou com o empresário exclusivo.

A empresa Victória Records Ltda, CNPJ 12.515.915/0001-19, Rua Maria Spinelli Bruni 43, Vila Leis – Itu SP, CEP 13.309-091, apresenta-se como Empresa exclusiva para tratar de formalização do Contrato, atendendo a exigência legal, conforme Declaração apresentada junto com a documentação de habilitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O valor total da contratação está orçado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) incluindo as despesas de transporte, alimentação, hospedagem.

Considerando os eventos anteriores realizados em nosso município e as referências de preço para os serviços dessa natureza, aferimos que o valor se demonstra condizente com o praticado no mercado e com os preços praticados em outros eventos desse porte, conforme também apresentado, comprovantes pela Empresa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, considerando a qualidade da artista e estar inclusas todas as despesas já mencionadas.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato e condições dispostas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unit.	Valor total
1	Show musical com a cantora Damares	Apresentação	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

5. EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1 Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de demandas, Estudo Técnico Preliminar e Plano de contratação anual, assinado por responsável devidamente designado.

5.1.2. O local será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela Unidade Requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos da cantora.

5.1.5. O show será realizado no dia 06/09/25 no Centro de Evento "Talvani Bernardo" a partir das 21h na cidade de Cajati/SP.

5.2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto,

incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

7.1. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Dar plena e eficaz execução aos serviços.
- b) Responsabilizar-se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados pela artista e banda de apoio.
- c) Arcar com as despesas relativas à hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento.
- d) Fornecer os equipamentos do cantor em relação à execução do projeto.
- e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste.
- f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.
- h) Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado e de acordo com as normas de segurança das entidades correlatas (Bombeiros e Meio Ambiente).

7.2 A CONTRATANTE OBRIGA-SE À:

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando – quando não pactuada, prazo para corrigi-la;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;

e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som, iluminação e efeitos visuais da dupla.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota/fatura deverá estar acompanhadas das certidões de INSS E FGTS.

8.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sidos feitos em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. A PREFEITURA DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos da Lei.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unit.	Valor total
1	Show musical do gênero gospel com a cantora Damares	Apresentação	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1. A despesa para a contratação deste objeto é através de emenda orçamentária estadual.

11. CONCLUSÃO.

11.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art.74, inciso II, da Lei Federal nº 14 133/2014, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Cajati, 26 de fevereiro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A557-7CB3-E882-AE83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO CUNHA PEREIRA (CPF 292.XXX.XXX-35) em 08/04/2025 11:09:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A557-7CB3-E882-AE83>

Memorando 4- 5.576/2025

De: Fernando P. - SECULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2025 às 11:12:31

Segue anexo os documentos pertinentes à contratação da cantora Damares

Atenciosamente.

—

Fernando Cunha Pereira

Agente Administrativo

Anexos:

ALTERACAO_CONTRATUAL_2023_OFICINA_DA_MUSICA.pdf

cartOo_CNPJ_ok.pdf

CNH_e_Damares.pdf

Declara_Oo_de_proposta_Oficina_da_M_sica.pdf

Estadual_ate_19_abril_25.pdf

Exclusividade_Damares_2023.pdf

falUncia_e_concordata_ate_11_04.pdf

federal_atU_set_25.pdf

FGTS_ate_23_abril.pdf

Municipal_atU_10_maio.pdf

Nota_cristinapolis_Damares_140k.pdf

Nota_Itaperuna_135k.pdf

Nota_Itaporanga_110k.pdf

Proposta_financeira_detalhada_oficina.pdf

trabalhista_ate_08_25.pdf

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OFICINA DA
MUSICA LTDA

CNPJ n.º 05.796.753/0001-79



ELIONAI CARVALHO DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 01/09/1975, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF n.º 788.081.975-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 0718538390, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, 427, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44005412, BRASIL.

OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/11/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CIRURGIÃ DENTISTA, CPF n.º 905.306.325-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 0681836903, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, 427, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44053060, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OFICINA DA MUSICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE n.º 29202597622, com sede Avenida Governador João Durval Carneiro, 1840-A, Ponto Central Feira de Santana, BA, CEP 44075531, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 05.796.753/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRODUÇÃO MUSICAL,
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA,
ENSINO DE MÚSICA,
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR,
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO,
MARKETING DIRETO,
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE,
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS,
AGÊNCIAS DE VIAGENS,
ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
8592-9/03 - ensino de música
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7911-2/00 - agências de viagens
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7319-0/03 - marketing direto

Req: 81300000522938

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/04/2023

Certifico o Registro sob o n.º 98364103 em 25/04/2023

Protocolo 233295402 de 20/04/2023

Nome da empresa OFICINA DA MUSICA LTDA NIRE 29202597622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98300287444129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zrhTOLZQKn0-yshS6Aachave2=BT-06aCcppeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78808197549-ELIONAI CARVALHO DE SANTANA | 90530632500-OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OFICINA DA
MUSICA LTDA

CNPJ n.º 05.796.753/0001-79

6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
6391-7/00 - agências de notícias
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 01/09/1975, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF n.º 788.081.975-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 0718538390, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, 427, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44005412, BRASIL.

OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/11/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CIRURGIÃ DENTISTA, CPF n.º 905.306.325-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 0681836903, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, 427, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44053060, BRASIL.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **OFICINA DA MUSICA LTDA**, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º **29202597622**, por despacho do dia **02 de junho de 2003**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o n.º 05.796.753/0001-79**, com sede social na **AVENIDA GOVERNADOR JOÃO DURVAL CARNEIRO, N.º. 1840 – A, BAIRRO PONTO CENTRAL, CEP 44075-531, FEIRA DE SANTANA-BAHIA**, resolvem assim consolidar o referido contrato social.

CLAÚSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **OFICINA DA MUSICA LTDA** e tem sede na **AVENIDA GOVERNADOR JOÃO DURVAL CARNEIRO, N.º. 1840 – A, BAIRRO PONTO CENTRAL, CEP 44075-531, FEIRA DE SANTANA-BAHIA**

CLAÚSULA SEGUNDA. O objeto social é:

PRODUÇÃO MUSICAL,
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA,
ENSINO DE MÚSICA,
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR,
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO,
MARKETING DIRETO,
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE,
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS,
AGÊNCIAS DE VIAGENS,
ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CNAE FISCAL

Req: 81300000522938

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/04/2023

Certifico o Registro sob o n.º 98364103 em 25/04/2023

Protocolo 233295402 de 20/04/2023

Nome da empresa OFICINA DA MUSICA LTDA NIRE 29202597622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98300287444129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/180



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=c1f04zzr7t0LZQKn0-yshS6A&chave2=BT-06aC0pIeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78808197549-ELIONAI CARVALHO DE SANTANA | 90530632500-OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OFICINA DA
MUSICA LTDA

CNPJ n.º 05.796.753/0001-79



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zzrft0LZQKn0-yshS6Aachave2=BT-06acCpmpelH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78808197549-ELIONAI CARVALHO DE SANTANA | 90530632500-OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA

9001-9/02 - produção musical
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
8592-9/03 - ensino de música
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7911-2/00 - agências de viagens
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7319-0/03 - marketing direto
6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
6391-7/00 - agências de notícias
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CLAÚSULA TERCEIRA. O Capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuída entre os sócios:

NOMES	Q. ATUAIS	TOTAL (R\$)
ELIONAI CARVALHO DE SANTANA	5.000	5.000,00
OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLAÚSULA QUARTA. A sociedade teve o arquivamento do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado da Bahia em **02 de junho de 2003** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimentos de outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAÚSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o art. 1.052 da lei 10.406/2002

CLAÚSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ELIONAI CARVALHO DE SANTANA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAÚSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial edo balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81300000522938

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/04/2023



Certifico o Registro sob o n.º 98364103 em 25/04/2023

Protocolo 233295402 de 20/04/2023

Nome da empresa OFICINA DA MUSICA LTDA NIRE 29202597622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98300287444129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/180

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OFICINA DA
MUSICA LTDA

CNPJ n.º 05.796.753/0001-79



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrhTOLZQKn0-yshS6Acchave2=BT-06acCpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78808197549-ELIONAI CARVALHO DE SANTANA | 90530632500-OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios ELIONAI CARVALHO DE SANTANA e OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA, fazem jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore determinada mediante comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA-BAHIA, 10 de abril de 2023.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA

OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA

Req: 81300000522938

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/04/2023

Certifico o Registro sob o n.º 98364103 em 25/04/2023

Protocolo 233295402 de 20/04/2023

Nome da empresa OFICINA DA MUSICA LTDA NIRE 29202597622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98300287444129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/180

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OFICINA DA
MUSICA LTDA

CNPJ nº 05.796.753/0001-79



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zzftt0IzQKn0-yshS6A&chave2=BT-06acCpMpeIH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78808197549-ELIONAI CARVALHO DE SANTANA | 90530632500-OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA

Req: 81300000522938

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98364103 em 25/04/2023

Protocolo 233295402 de 20/04/2023

Nome da empresa OFICINA DA MUSICA LTDA NIRE 29202597622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98300287444129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/180





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OFICINA DA MUSICA LTDA
PROTOCOLO	233295402 - 20/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202597622
CNPJ 05.796.753/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98364103 DE 25/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 25/04/2023

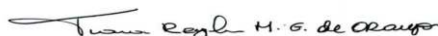
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98364103

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78808197549 - ELIONAI CARVALHO DE SANTANA - Assinado em 25/04/2023 às 10:36:21

Cpf: 90530632500 - OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA - Assinado em 25/04/2023 às 08:43:23



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98364103 em 25/04/2023

Protocolo 233295402 de 20/04/2023

Nome da empresa OFICINA DA MUSICA LTDA NIRE 29202597622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98300287444129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/180



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.796.753/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFICINA DA MUSICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA DA MUSICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.91-7-00 - Agências de notícias 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO	NÚMERO 1840	COMPLEMENTO A
---	-----------------------	-------------------------

CEP 44.075-531	BAIRRO/DISTRITO PONTO CENTRAL	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (75) 3223-3863
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **16:16:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

(Atendimento ao inciso 1º do art. 63 da lei 14.133/21)

OFICINA DA MUSICA LTDA CNPJ: 05.796.753/0001-79, com endereço Avenida João Durval Carneiro, 1840 A, Prédio Empresarial Santana, Ponto central – CEP: 44075-196, neste ato representado pelo seu representante legal ELIONAI CARVALHO DE SANTANA, CPF: 788.081.975-49, RG: 07185383-90 residente Av. Artemia Pires de Fretas, 7400, casa 38, bairro Sim, Feira de Santana – BA

DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta: (Inciso I, 1º do art. 63 da lei 14.133/21).

Feira de Santana, 07 de abril de 2025.

OFICINA DA
MUSICA
LTDA:05796753
000179

Assinado de forma
digital por OFICINA DA
MUSICA
LTDA:05796753000179
Dados: 2025.04.06
15:32:46 -03'00'

Oficina da Música LTDA
CNPJ: 05.796.753\0001-79



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250926463

RAZÃO SOCIAL	
OFICINA DA MUSICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	05.796.753/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

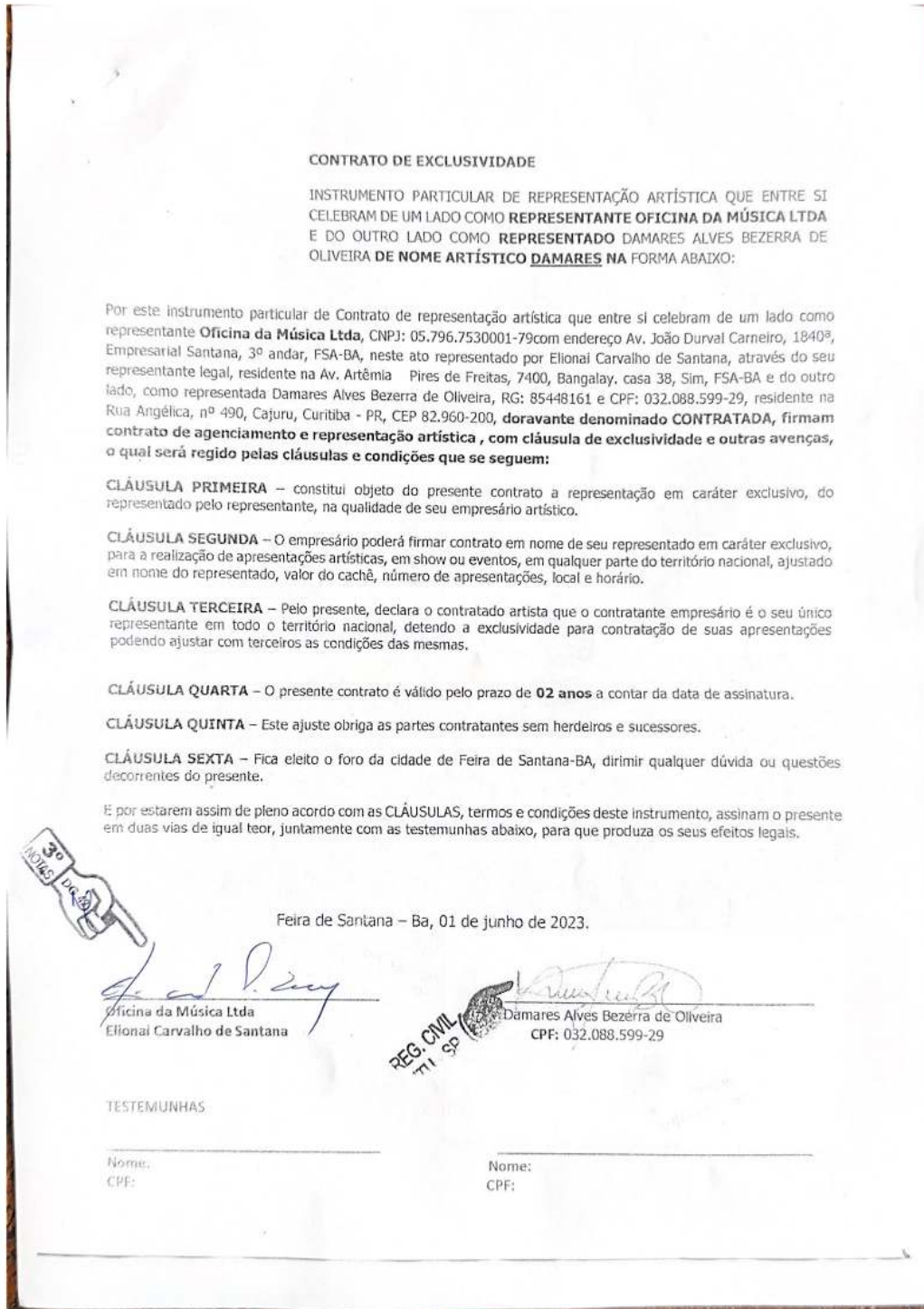
Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Feira de Santana-BA

LIVRO B nº 370 | Folha nº 234

N. de ordem	Data	Transcrição	Anotações e
-------------	------	-------------	-------------

77824	07/08/2023	Registro de CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE protocolizado no Livro A nº 31, folha nº 107, sob o número 123427 em 07/08/2023 apresentado por OFICINA DA MUSICA LTDA cuja(s) a(s) parte(s) é/são: 1) REPRESENTADO - DAMARES ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA - CPF: 032.088.599-29 2) REPRESENTANTE - OFICINA DA MUSICA LTDA - CNPJ: 05.796.753/0001-79	
-------	------------	--	--



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antônio Alves

Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-056 - Feira de Santana - BA
Tel: (75) 3021-2923 / (75) 99833-1200
contato@tabnotas3oficio.com.br - www.tabnotas3oficio.com.br

Racôneco por Semelhança 0001 firma(s) de:
ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
Emol: R\$3,07 Fis: R\$2,18 FEC: R\$0,84 Def: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,05 Tutel: R\$0,35
Selof: 0042.AC779349-1

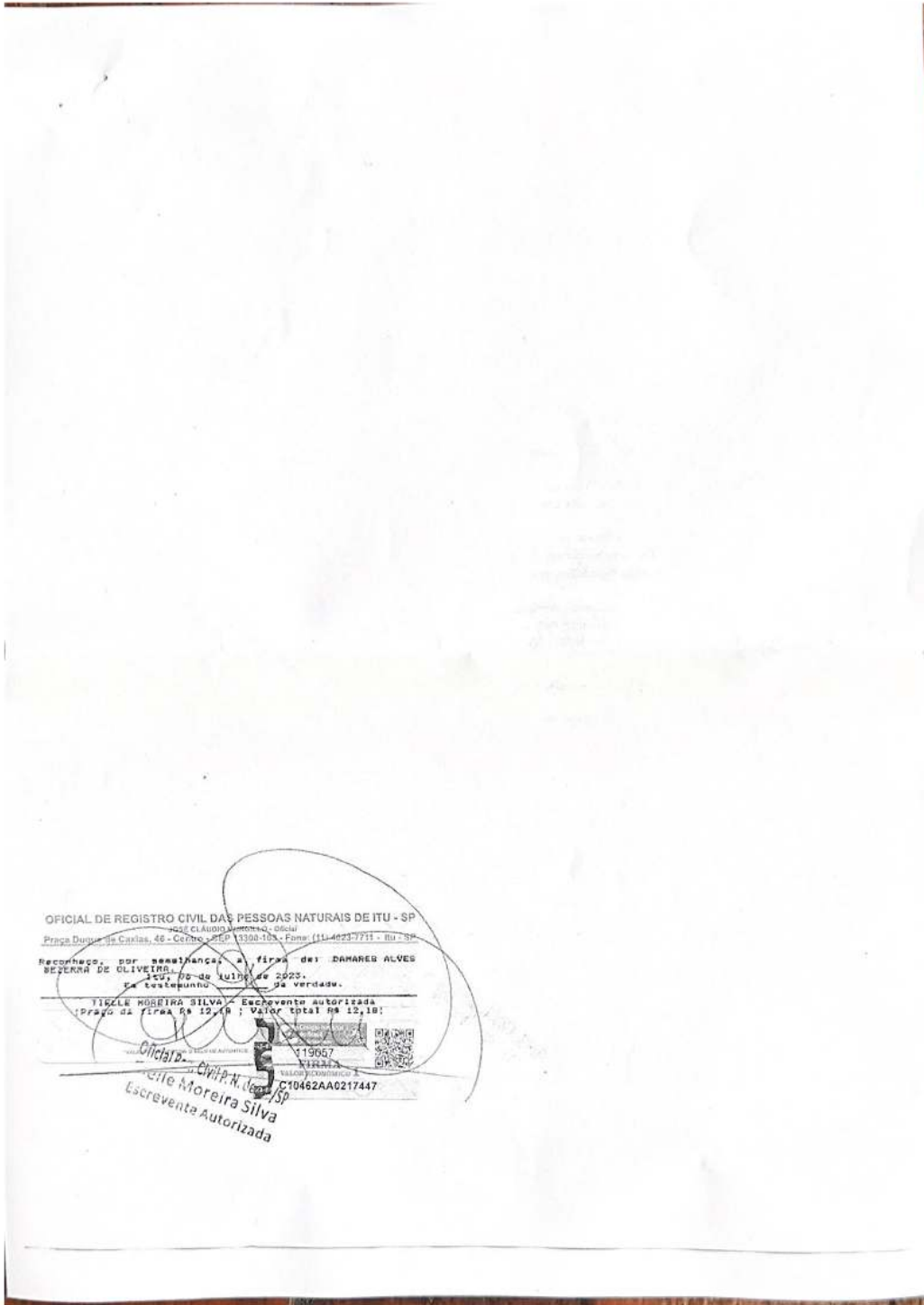
Em Testemunho da verdade,
ENEIAS SOUZA DOS SANTOS ALVES - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 07/08/2023

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Creio Santos Alves
Escrivente



Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Feira de Santana-BA

LIVRO B nº 370 | Folha nº 235



DAJE nº 0037-002.040113, Emolumentos: 42.73, Fiscalização: 30.35, FECOM: 11.68, Def.Pública: 1.14, PGE: 1.70, FMMPBA: 0.88, selo 0037.AB030961-9 e custas no valor de R\$ 88,48 , digitalizado, que faz parte integrante e complementar do presente registro. Do que dou fé. O Oficial ADENILTON FEITOSA VALADARES.

CARTÓRIO RTDPJ VALADARES - REGISTRA TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Oficial - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP : 44001-535
Tel : 75 981395132

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 0037-002.040113

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em **07/08/2023** sob o número **123427** no Livro **A.31** folha **107**, **REGISTRADO**, nesta data sob o n° **077824**, no **LIVRO B.370** folha **234/235**, conforme segue:

Apresentante:	OFICINA DA MUSICA LTDA
Parte:	OFICINA DA MUSICA LTDA
Natureza do Título:	CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

FEIRA DE SANTANA - BA, 7 de Agosto de 2023

FRANCISCO MATHEUS ANDRADE DE LIMA - OFICIAL SUBSTITUTO

Emolumentos: R\$ 42,73 Tx. Fiscalização: R\$ 30,35 Fecom: R\$ 11,68 Def. Pública: R\$ 1,14 PGE: R\$ 1,70 FMMPBA: R\$ 0,88 Total Daje: R\$ 88,48 Tipo: Padrão



Valor Total
R\$ 88,48

Oficial de Registro - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP : 44001-535
Tel : 75 981395132



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00737697E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 11/03/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Oficina da Música Ltda

CNPJ: 05.796.753/0001-79

Endereço: Avenida João Durval Carneiro, 1840 A, Empresarial Santana, Feira de Santana - Ba

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 11 de março de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFICINA DA MUSICA LTDA
CNPJ: 05.796.753/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:59 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **2941.BE8F.7EDC.1DC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.796.753/0001-79
Razão Social: OFICINA DA MUSICA LTDA
Endereço: AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO 1840 A / PONTO CENTRAL / FEIRA DE SANTANA / BA / 44075-531

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032518371258355232

Informação obtida em 06/04/2025 15:45:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2025 / 53527

CONTRIBUINTE:	OFICINA DA MUSICA LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA GOV. JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840 A - PONTO CENTRAL
CNPJ/CPF:	05.796.753/0001-79
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	30.777-7
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	220.341-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	90.01-9-02 - Produção musical
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	11/03/2025
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	10/05/2025

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

c21c2b71861a466df34d3760b32e02b0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **24/07/2024 16:25:23** Período de Competência **07/2024** Município de Prestação do Serviço **Cristinápolis - SE**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Cristinápolis**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

CPF/CNPJ

13.096.029/0001-60

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3542-1270

E-mail

governo@cristinapolis.se.gov.br

Endereço

Praça da Bandeira, 81 - Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 50% DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA DAMARES, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NO FORRÓDROMO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2024, DAS 20:00 HORAS ÀS 21:30 HORAS.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE)

Dados bancários

Ag. 3026

conta corrente: 62172-2

Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

70.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

70.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

3.500,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

66.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

70.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 9.415,00 Federal e R\$ 2.100,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 24/07/2024 16:25:23

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 07/08/2024 12:32:48 Reg. Especial Tributação Nenhum	Período de Competência 08/2024 Exigibilidade do ISS Exigível em Cristinópolis	Município de Prestação do Serviço Cristinópolis - SE
--	--	--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS

CPF/CNPJ

13.096.029/0001-60

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3542-1270

E-mail

governo@cristinapolis.se.gov.br

Endereço

Praça da Bandeira, 81 - Centro - CEP: 49270-000 - Cristinópolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 50% RESTANTE (2ª parcela) DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA DAMARES, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NO FORRÓDROMO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS/SE, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2024, DAS 20:00 HORAS ÀS 21:30 HORAS.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE)

Dados bancários

Ag. 3026

conta corrente: 62172-2

Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

70.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

70.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

3.500,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

66.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

70.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 9.415,00 Federal e R\$ 2.100,00 Municipal. Fonte: IBPT [B047CD]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 07/08/2024 12:32:48

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **07/05/2024 11:41:17** Período de Competência **05/2024** Município de Prestação do Serviço **Itaperuna - RJ**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Itaperuna**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Serviço Social do Comércio - SESC sede

CPF/CNPJ

03.621.867/0001-52

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(21) 3138-1299

E-mail

leandro.ferreira@sescrj.org.br

Endereço

Rua Marquês de Abrantes, 99 - Flamengo - CEP: 22230-060 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente ao Pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), referente aos 50% na assinatura do contrato, para realização do show da cantora Damares, no 135º Aniversário de Itaperuna.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), ficando isenta dos impostos federais, PIS/Pasep, Cofins, CSLL e IRPJ.

Dados bancários

Ag.3026
conta corrente: 62172-2
Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

67.500,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

67.500,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

3.375,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

64.125,00

Valor Total da Nota (R\$)

67.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 9.078,75 Federal e R\$ 2.025,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 07/05/2024 11:41:18

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **14/05/2024 18:18:56** Reg. Especial Tributação **Nenhum**

Período de Competência **05/2024** Exigibilidade do ISS **Exigível em Itaperuna**

Município de Prestação do Serviço **Itaperuna - RJ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Serviço Social do Comércio - SESC sede

CPF/CNPJ

03.621.867/0001-52

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(21) 3138-1299

E-mail

leandro.ferreira@sescrj.org.br

Endereço

Rua Marquês de Abrantes, 99 - Flamengo - CEP: 22230-060 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento da segunda parcela no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), referente a realização do show da cantora DAMARES, no 135º Aniversário de Itaperuna no dia 12 de maio de 2024.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE).

Dados bancários

Ag. 3026

conta corrente: 62172-2

Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

67.500,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

67.500,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

3.375,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

64.125,00

Valor Total da Nota (R\$)

67.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 9.078,75 Federal e R\$ 2.025,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 14/05/2024 18:18:57

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **08/05/2024 09:55:26** Período de Competência **05/2024** Município de Prestação do Serviço **Itaporanga D'Ajuda - SE**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Itaporanga D'Ajuda**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Prefeitura Municipal de Itaporanga D Ajuda

CPF/CNPJ

13.128.889/0001-39

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3264-2700

E-mail

jrfontes.of@gmail.com

Endereço

Praça Dr. Getúlio Vargas, sn - Centro - CEP: 49120-000 - Itaporanga D'Ajuda - SE

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a apresentação de show artístico da cantora DAMARES no dia 05 de abril de 2024 durante a realização da "FESTA DO DIA DA BÍBLIA" no município de Itaporanga D Ajuda - SE, na Praça Jackson de Figueiredo (Praça da Estação) às 20:00h com duração de 90 min.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE).

Dados bancários

Ag. 3026

conta corrente: 62172-2

Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

110.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

110.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

5.500,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

104.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

110.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 14.795,00 Federal e R\$ 3.300,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 08/05/2024 09:55:26

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.

PROPOSTA FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Cajati-SP – Secretaria de Cultura

Apresentamos proposta de execução de show artístico da cantora gospel DAMARES, segue valor colocado conforme detalhamento abaixo, para programação do evento ATALAIAS DE CRISTO:

Atração artística	DAMARES
Nome do evento	ATALAIAS DE CRISTO
Data do evento	06/09/2025
Hora prevista para realização	A definir
Local de realização	Centro de eventos de Cajati – Bico do Pato
Duração da apresentação	90 min (em única apresentação)
Forma de pagamento	50% na assinatura do contrato, 50% na semana que antecede o evento
Cachê artista	R\$ 55.000,00
Cachê músicos/Técnica/produção	R\$ 16.000,00
Despesas com alimentação e hospedagem	R\$11.000,00
Despesas com logística e traslados	R\$18.000,00
Total	R\$ 100.000,00

OFICINA DA MÚSICA

PRODUÇÕES E EVENTOS

Validade da proposta: 90 dias

Dados bancários

Bradesco (237), Ag. 3026

Conta corrente: 62172-2, Chave pix: 7599207079

Em nome de Oficina da Música LTDA

Feira de Santana, 07 de abril de 2025.

OFICINA DA
MUSICA
LTDA:05796753
000179

Assinado de forma
digital por OFICINA DA
MUSICA
LTDA:05796753000179
Dados: 2025.04.06
15:33:27 -03'00'

Oficina da Música LTDA
CNPJ: 05.796.753\0001-79

OFICINA DA MÚSICA LTDA
CNPJ: 05.796.753/0001-79

AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, 1840 A, PONTO CENTRAL - FEIRA DE SANTANA -BA



WWW.OFICINADAMUSICAPRODUÇÕES.COM.BR



(75) 99207-0709



(75)3223-3863

Arquivo: Proposta_financeira_detalhada_oficina.pdf (2/2)

41/180



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICINA DA MUSICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.796.753/0001-79

Certidão nº: 6201273/2025

Expedição: 04/02/2025, às 08:44:09

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICINA DA MUSICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.796.753/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 1- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/04/2025 às 17:31:23

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernard

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_4409_2025.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 4409 Ano: 2025 Data: 11/04/2025 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 854 EVENTO " ATALAIAS DE CRISTO "
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati.
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: É um evento promovido pela igreja CEM que faz parte do calendário turístico do município de Cajati e que atinge toda a comunidade evangélica da região onde sempre tem artistas que abrilhantam o evento. A cantora Damares, é uma cantora que tem reconhecimento nacional, tem uma carreira sólida e que ajudará a atrair mais turistas para o município. DFD SECULT - Memorando Eletrônico nº 5576/2025 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25790	Prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati.

CAJATI, 11 de Abril de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8B83-E5F6-66C0-3132> e informe o código 8B83-E5F6-66C0-3132





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B83-E5F6-66C0-3132

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/04/2025 17:31:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8B83-E5F6-66C0-3132>

Proc. Administrativo 2- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 11/04/2025 às 17:33:23

Boa tarde! [Solange Rosa - SEFIT](#)

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	11/04/2025 17:33:36	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4316-FB4F-51A5-B1A1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025
Página: 1/1

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 601/2025

Processo: 349/2025

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati.

Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 11 de Abril de 2025.

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4316-FB4F-51A5-B1A1> e informe o código 4316-FB4F-51A5-B1A1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4316-FB4F-51A5-B1A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/04/2025 17:33:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4316-FB4F-51A5-B1A1>

Proc. Administrativo 3- 349/2025

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2025 às 07:56:44

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernard

PREZADOS, BOM DIA

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº 601/2025, NO VALOR TOTAL DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA DAMARES, INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES NA FICHA DE DESPESA Nº 854.

SEGUE PARA AS TRATATIVAS DE PRAXE.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A60B-2ABC-F1DA-FB82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 14/04/2025 07:56:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A60B-2ABC-F1DA-FB82>

Proc. Administrativo 4- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/04/2025 às 08:02:00

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernard

Bom dia! Anexo aos autos a Autorização para prosseguimento do certama para assinatura digital.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Autorizacao.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 601/2025

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati.
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 14 de Abril de 2025.

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12BE-AD84-62EE-3F6B> e informe o código 12BE-AD84-62EE-3F6B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12BE-AD84-62EE-3F6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/04/2025 08:02:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12BE-AD84-62EE-3F6B>

Proc. Administrativo 5- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 14/04/2025 às 08:05:23

Bom dia! [Luiz Henrique Koga - GAB](#)

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	14/04/2025 10:15:54	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **47ED-A82B-D9E7-B929**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2025

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14133/2021, de 01 de abril de 2021, para **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 14 de abril de 2025.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47ED-A82B-D9E7-B929> e informe o código 47ED-A82B-D9E7-B929





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2025

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 4409/2025 – Ano: 2025 – Data: 11/04/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/ 09/ 2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 14 de abril de 2025.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47ED-A82B-D9E7-B929> e informe o código 47ED-A82B-D9E7-B929





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47ED-A82B-D9E7-B929

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/04/2025 10:15:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47ED-A82B-D9E7-B929>

Proc. Administrativo 6- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/04/2025 às 11:29:29

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernard

Bom dia! Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME (CNPJ 05.796.753/0001-79) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ALTERACAO_CONTRATUAL_2023_OFICINA_DA_MUSICA.pdf
cartOo_CNPJ_ok.pdf
CNH_e_Damares.pdf
Declara_Oo_de_proposta_Oficina_da_M_sica.pdf
DFD.pdf
Estadual_ate_19_abril_25.pdf
Exclusividade_Damares_2023.pdf
falUncia_e_concordata_ate_11_04.pdf
federal_atU_set_25.pdf
FGTS_ate_23_abril.pdf
Municipal_atU_10_maio.pdf
Nota_cristinapolis_Damares_140k.pdf
Nota_ltaperuna_135k.pdf
Nota_ltaporanga_110k.pdf
Proposta_financeira_detalhada_oficina.pdf
TR.pdf
trabalhista_ate_08_25.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73A0-2589-0BFD-EE48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/04/2025 11:29:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73A0-2589-0BFD-EE48>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OFICINA DA
MUSICA LTDA

CNPJ n.º 05.796.753/0001-79



ELIONAI CARVALHO DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 01/09/1975, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF n.º 788.081.975-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 0718538390, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, 427, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44005412, BRASIL.

OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/11/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CIRURGIÃ DENTISTA, CPF n.º 905.306.325-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 0681836903, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, 427, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44053060, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OFICINA DA MUSICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE n.º 29202597622, com sede Avenida Governador João Durval Carneiro, 1840-A, Ponto Central Feira de Santana, BA, CEP 44075531, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 05.796.753/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRODUÇÃO MUSICAL,
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA,
ENSINO DE MÚSICA,
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR,
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO,
MARKETING DIRETO,
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE,
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS,
AGÊNCIAS DE VIAGENS,
ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
8592-9/03 - ensino de música
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7911-2/00 - agências de viagens
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7319-0/03 - marketing direto

Req: 81300000522938

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/04/2023

Certifico o Registro sob o n.º 98364103 em 25/04/2023

Protocolo 233295402 de 20/04/2023

Nome da empresa OFICINA DA MUSICA LTDA NIRE 29202597622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98300287444129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

60/180



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zrhTOLZQKn0-yshS6Aachave2=BT-06aCcppeIH2nncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78808197549-ELIONAI CARVALHO DE SANTANA | 90530632500-OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OFICINA DA
MUSICA LTDA

CNPJ n.º 05.796.753/0001-79

6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
6391-7/00 - agências de notícias
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 01/09/1975, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF n.º 788.081.975-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 0718538390, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, 427, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44005412, BRASIL.

OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/11/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CIRURGIÃ DENTISTA, CPF n.º 905.306.325-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 0681836903, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA, 427, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44053060, BRASIL.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **OFICINA DA MUSICA LTDA**, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º **29202597622**, por despacho do dia **02 de junho de 2003**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o n.º 05.796.753/0001-79**, com sede social na **AVENIDA GOVERNADOR JOÃO DURVAL CARNEIRO, N.º. 1840 – A, BAIRRO PONTO CENTRAL, CEP 44075-531, FEIRA DE SANTANA-BAHIA**, resolvem assim consolidar o referido contrato social.

CLAÚSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **OFICINA DA MUSICA LTDA** e tem sede na **AVENIDA GOVERNADOR JOÃO DURVAL CARNEIRO, N.º. 1840 – A, BAIRRO PONTO CENTRAL, CEP 44075-531, FEIRA DE SANTANA-BAHIA**

CLAÚSULA SEGUNDA. O objeto social é:

PRODUÇÃO MUSICAL,
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA,
ENSINO DE MÚSICA,
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR,
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO,
MARKETING DIRETO,
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE,
AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS,
AGÊNCIAS DE VIAGENS,
ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CNAE FISCAL

Req: 81300000522938

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/04/2023

Certifico o Registro sob o n.º 98364103 em 25/04/2023

Protocolo 233295402 de 20/04/2023

Nome da empresa OFICINA DA MUSICA LTDA NIRE 29202597622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98300287444129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

61/180



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=c1f04zzr7t0LZQKn0-yshS6A&chave2=BT-06aCcpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78808197549-ELIONAI CARVALHO DE SANTANA | 90530632500-OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OFICINA DA
MUSICA LTDA

CNPJ n.º 05.796.753/0001-79



9001-9/02 - produção musical
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
8592-9/03 - ensino de música
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7911-2/00 - agências de viagens
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7319-0/03 - marketing direto
6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
6391-7/00 - agências de notícias
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CLAÚSULA TERCEIRA. O Capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuída entre os sócios:

NOMES	Q. ATUAIS	TOTAL (R\$)
ELIONAI CARVALHO DE SANTANA	5.000	5.000,00
OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLAÚSULA QUARTA. A sociedade teve o arquivamento do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado da Bahia em **02 de junho de 2003** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAÚSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimentos de outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAÚSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o art. 1.052 da lei 10.406/2002

CLAÚSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ELIONAI CARVALHO DE SANTANA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAÚSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial edo balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81300000522938

Página 3

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zzfT0LZQKn0-yshS6Aachave2=BT-06acCpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78808197549-ELIONAI CARVALHO DE SANTANA | 90530632500-OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/04/2023



Certifico o Registro sob o n.º 98364103 em 25/04/2023

Protocolo 233295402 de 20/04/2023

Nome da empresa OFICINA DA MUSICA LTDA NIRE 29202597622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98300287444129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023

62/180

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OFICINA DA
MUSICA LTDA

CNPJ n.º 05.796.753/0001-79



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrhTOLZQKn0-yshS6Acchave2=BT-06acCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78808197549-ELIONAI CARVALHO DE SANTANA | 90530632500-OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios ELIONAI CARVALHO DE SANTANA e OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA, fazem jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore determinada mediante comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA-BAHIA, 10 de abril de 2023.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA

OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA

Req: 81300000522938

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/04/2023

Certifico o Registro sob o n.º 98364103 em 25/04/2023

Protocolo 233295402 de 20/04/2023

Nome da empresa OFICINA DA MUSICA LTDA NIRE 29202597622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98300287444129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

63/180

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE OFICINA DA
MUSICA LTDA

CNPJ nº 05.796.753/0001-79



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zzFTtOIZQKn0-yshS6Aachave2=BT-06acCpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 78808197549-ELIONAI CARVALHO DE SANTANA | 90530632500-OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA

Req: 81300000522938

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98364103 em 25/04/2023

Protocolo 233295402 de 20/04/2023

Nome da empresa OFICINA DA MUSICA LTDA NIRE 29202597622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98300287444129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

64/180





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OFICINA DA MUSICA LTDA
PROTOCOLO	233295402 - 20/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202597622
CNPJ 05.796.753/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98364103 DE 25/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 25/04/2023

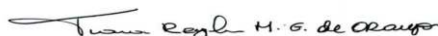
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98364103

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78808197549 - ELIONAI CARVALHO DE SANTANA - Assinado em 25/04/2023 às 10:36:21

Cpf: 90530632500 - OZILANDA OLIVEIRA DE SANTANA - Assinado em 25/04/2023 às 08:43:23



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/04/2023

Certifico o Registro sob o nº 98364103 em 25/04/2023

Protocolo 233295402 de 20/04/2023

Nome da empresa OFICINA DA MUSICA LTDA NIRE 29202597622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98300287444129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

65/180



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.796.753/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFICINA DA MUSICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA DA MUSICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.91-7-00 - Agências de notícias 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO	NÚMERO 1840	COMPLEMENTO A
---	-----------------------	-------------------------

CEP 44.075-531	BAIRRO/DISTRITO PONTO CENTRAL	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (75) 3223-3863
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2023** às **16:16:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

(Atendimento ao inciso 1º do art. 63 da lei 14.133/21)

OFICINA DA MUSICA LTDA CNPJ: 05.796.753/0001-79, com endereço Avenida João Durval Carneiro, 1840 A, Prédio Empresarial Santana, Ponto central – CEP: 44075-196, neste ato representado pelo seu representante legal ELIONAI CARVALHO DE SANTANA, CPF: 788.081.975-49, RG: 07185383-90 residente Av. Artemia Pires de Fretas, 7400, casa 38, bairro Sim, Feira de Santana – BA

DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta: (Inciso I, 1º do art. 63 da lei 14.133/21).

Feira de Santana, 07 de abril de 2025.

OFICINA DA
MUSICA
LTDA:05796753
000179

Assinado de forma
digital por OFICINA DA
MUSICA
LTDA:05796753000179
Dados: 2025.04.06
15:32:46 -03'00'

Oficina da Música LTDA
CNPJ: 05.796.753/0001-79

Memorando 5.576/2025

De: Fernando P. - SECULT

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 08/04/2025 às 08:58:34

Setores envolvidos:

SEADM, SECULT

DFD cantora Damares - Atalaias 2025

Prezados bom dia,

Segue anexo o DFD para a contratação da cantora Damares para o evento Atalaias 2025.

Atenciosamente

—

Fernando Cunha Pereira

Agente Administrativo

Anexos:

dfd_Damares_Atalaias_2025_1_.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – SECULT

TIPO DA DEMANDA: <input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: conserto de equipamento
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA Contratação da cantora gospel Damares, artista de expressão nacional, para o evento Atalhas de Cristo 2025 na data de 06/09/2025 evento este amparado por emenda impositiva
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO É um evento promovido pela igreja CEM que faz parte do calendário turístico do município de Cajati e que atinge toda a comunidade evangélica da região onde sempre tem artistas que abrilhantam o evento. A cantora Damares, é uma cantora que tem reconhecimento nacional, tem uma carreira sólida e que ajudará a atrair mais turistas para o município.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL) 01 show com duração de 90 minutos
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL R\$ 100.000,00
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO 30 de março de 2025
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Médio
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo

**Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP CEP 11.950-000 Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br**

Responsável pela demanda: Roberto Rodrigues Neto

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Email: cultura@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-1333

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP CEP 11.950-000 Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail: cultura@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 996E-F5EE-B845-08A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PACHECO DE MATOS (CPF 152.XXX.XXX-75) em 08/04/2025 09:10:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/996E-F5EE-B845-08A3>



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250926463

RAZÃO SOCIAL	
OFICINA DA MUSICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	05.796.753/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Feira de Santana-BA

LIVRO B nº 370 | Folha nº 234

N. de ordem	Data	Transcrição	Anotações e
-------------	------	-------------	-------------

77824	07/08/2023	Registro de CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE protocolizado no Livro A nº 31, folha nº 107, sob o número 123427 em 07/08/2023 apresentado por OFICINA DA MUSICA LTDA cuja(s) a(s) parte(s) é/são: 1) REPRESENTADO - DAMARES ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA - CPF: 032.088.599-29 2) REPRESENTANTE - OFICINA DA MUSICA LTDA - CNPJ: 05.796.753/0001-79	
-------	------------	--	--

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE OFICINA DA MÚSICA LTDA** E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO DAMARES ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA DE NOME ARTÍSTICO DAMARES NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **Oficina da Música Ltda**, CNPJ: 05.796.7530001-79 com endereço Av. João Durval Carneiro, 1840º, Empresarial Santana, 3º andar, FSA-BA, neste ato representado por Elionai Carvalho de Santana, através do seu representante legal, residente na Av. Artêmia Pires de Freitas, 7400, Bangalay, casa 38, Sim, FSA-BA e do outro lado, como representada Damares Alves Bezerra de Oliveira, RG: 85448161 e CPF: 032.088.599-29, residente na Rua Angélica, nº 490, Cajuru, Curitiba - PR, CEP 82.960-200, **doravante denominado CONTRATADA, firmam contrato de agenciamento e representação artística, com cláusula de exclusividade e outras avenças, o qual será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.


CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **02 anos** a contar da data de assinatura.

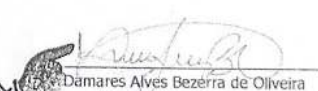
CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.


CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Feira de Santana-BA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste Instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Feira de Santana – Ba, 01 de junho de 2023.


Oficina da Música Ltda
Elionai Carvalho de Santana


Damares Alves Bezerra de Oliveira
CPF: 032.088.599-29



TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antônio Alves

Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-056 - Feira de Santana - BA
Tel: (75) 3021-2923 / (75) 99833-1200
contato@tabnotas3oficio.com.br - www.tabnotas3oficio.com.br

Racôneco por Semelhança 0001 firma(s) de:
ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
Emol:RS3,07 Fis:RS2,18 FEC:RS0,84 Def:RS0,08
PGE:RS0,12 MP:RS0,05 Tutel:RS0,35
Selof: 0042.AC779349-1

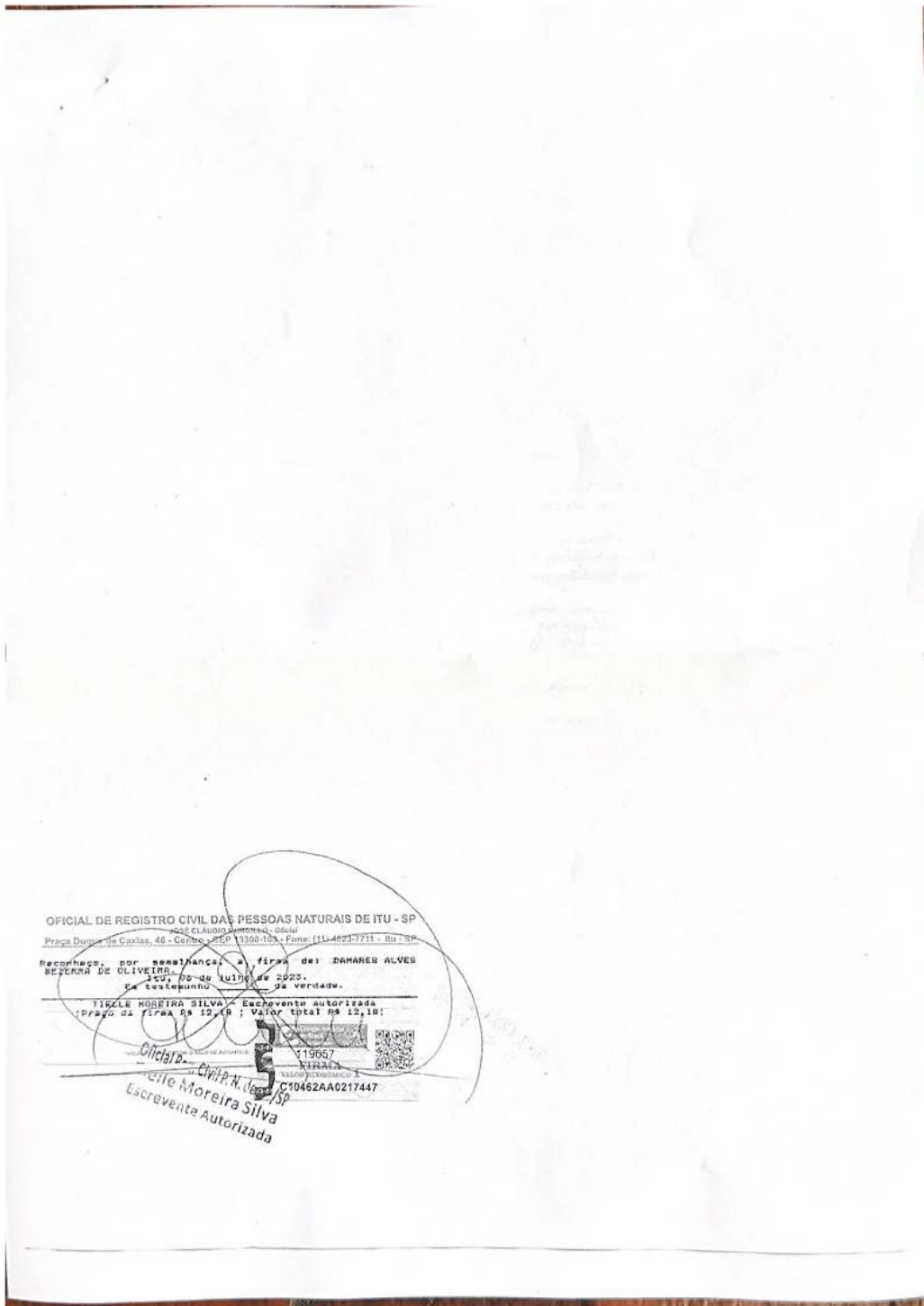
Em Testemunho da verdade,
ENEIAS SOUZA DOS SANTOS ALVES - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 07/08/2023

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Creio Santos Alves
Escrivente



Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Feira de Santana-BA

LIVRO B nº 370 | Folha nº 235



DAJE nº 0037-002.040113, Emolumentos: 42.73, Fiscalização: 30.35, FECOM: 11.68, Def.Pública: 1.14, PGE: 1.70, FMMPBA: 0.88, selo 0037.AB030961-9 e custas no valor de R\$ 88,48 , digitalizado, que faz parte integrante e complementar do presente registro. Do que dou fé. O Oficial ADENILTON FEITOSA VALADARES.

CARTÓRIO RTDPJ VALADARES - REGISTRA TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Oficial - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP : 44001-535
Tel : 75 981395132

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 0037-002.040113

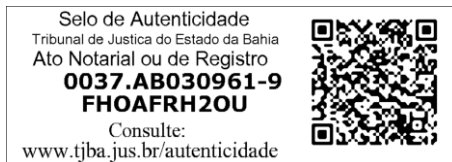
CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em **07/08/2023** sob o número **123427** no Livro **A.31** folha **107**, **REGISTRADO**, nesta data sob o n° **077824**, no **LIVRO B.370** folha **234/235**, conforme segue:

Apresentante:	OFICINA DA MUSICA LTDA
Parte:	OFICINA DA MUSICA LTDA
Natureza do Título:	CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

FEIRA DE SANTANA - BA, 7 de Agosto de 2023

FRANCISCO MATHEUS ANDRADE DE LIMA - OFICIAL SUBSTITUTO

Emolumentos: R\$ 42,73 Tx. Fiscalização: R\$ 30,35 Fecom: R\$ 11,68 Def. Pública: R\$ 1,14 PGE: R\$ 1,70 FMMPBA: R\$ 0,88 Total Daje: R\$ 88,48 Tipo: Padrão



Valor Total

R\$ 88,48

Oficial de Registro - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP : 44001-535
Tel : 75 981395132



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00737697E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 11/03/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Oficina da Música Ltda

CNPJ: 05.796.753/0001-79

Endereço: Avenida João Durval Carneiro, 1840 A, Empresarial Santana, Feira de Santana - Ba

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 11 de março de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFICINA DA MUSICA LTDA
CNPJ: 05.796.753/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:59 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **2941.BE8F.7EDC.1DC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.796.753/0001-79
Razão Social: OFICINA DA MUSICA LTDA
Endereço: AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO 1840 A / PONTO CENTRAL / FEIRA DE SANTANA / BA / 44075-531

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032518371258355232

Informação obtida em 06/04/2025 15:45:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2025 / 53527

CONTRIBUINTE:	OFICINA DA MUSICA LTDA
ENDEREÇO:	AVENIDA GOV. JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840 A - PONTO CENTRAL
CNPJ/CPF:	05.796.753/0001-79
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	30.777-7
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	220.341-3
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	90.01-9-02 - Produção musical
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	11/03/2025
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	10/05/2025

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

c21c2b71861a466df34d3760b32e02b0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **24/07/2024 16:25:23** Período de Competência **07/2024** Município de Prestação do Serviço **Cristinápolis - SE**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Cristinápolis**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

CPF/CNPJ

13.096.029/0001-60

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3542-1270

E-mail

governo@cristinapolis.se.gov.br

Endereço

Praça da Bandeira, 81 - Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 50% DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA DAMARES, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NO FORRÓDROMO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2024, DAS 20:00 HORAS ÀS 21:30 HORAS.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE)

Dados bancários

Ag. 3026

conta corrente: 62172-2

Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

70.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

70.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

3.500,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

66.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

70.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 9.415,00 Federal e R\$ 2.100,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 24/07/2024 16:25:23

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

07/08/2024 12:32:48

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

08/2024

Exigibilidade do ISS

Exigível em Cristinópolis

Município de Prestação do Serviço

Cristinópolis - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS

CPF/CNPJ

13.096.029/0001-60

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3542-1270

E-mail

governo@cristinapolis.se.gov.br

Endereço

Praça da Bandeira, 81 - Centro - CEP: 49270-000 - Cristinópolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 50% RESTANTE (2ª parcela) DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA DAMARES, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NO FORRÓDROMO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS/SE, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2024, DAS 20:00 HORAS ÀS 21:30 HORAS.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE)

Dados bancários

Ag. 3026

conta corrente: 62172-2

Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

70.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

70.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

3.500,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

66.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

70.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 9.415,00 Federal e R\$ 2.100,00 Municipal. Fonte: IBPT [B047CD]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 07/08/2024 12:32:48

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **07/05/2024 11:41:17** Período de Competência **05/2024** Município de Prestação do Serviço **Itaperuna - RJ**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Itaperuna**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Serviço Social do Comércio - SESC sede

CPF/CNPJ

03.621.867/0001-52

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(21) 3138-1299

E-mail

leandro.ferreira@sescrj.org.br

Endereço

Rua Marquês de Abrantes, 99 - Flamengo - CEP: 22230-060 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente ao Pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), referente aos 50% na assinatura do contrato, para realização do show da cantora Damares, no 135º Aniversário de Itaperuna.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), ficando isenta dos impostos federais, PIS/Pasep, Cofins, CSLL e IRPJ.

Dados bancários

Ag.3026
conta corrente: 62172-2
Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	3.375,00	0,00	64.125,00	67.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R\$ 9.078,75 Federal e R\$ 2.025,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 07/05/2024 11:41:18
Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **14/05/2024 18:18:56** Reg. Especial Tributação **Nenhum**

Período de Competência **05/2024** Exigibilidade do ISS **Exigível em Itaperuna**

Município de Prestação do Serviço **Itaperuna - RJ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Serviço Social do Comércio - SESC sede

CPF/CNPJ

03.621.867/0001-52

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(21) 3138-1299

E-mail

leandro.ferreira@sescrj.org.br

Endereço

Rua Marquês de Abrantes, 99 - Flamengo - CEP: 22230-060 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento da segunda parcela no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), referente a realização do show da cantora DAMARES, no 135º Aniversário de Itaperuna no dia 12 de maio de 2024.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE).

Dados bancários

Ag. 3026

conta corrente: 62172-2

Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

67.500,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

67.500,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

3.375,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

64.125,00

Valor Total da Nota (R\$)

67.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 9.078,75 Federal e R\$ 2.025,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 14/05/2024 18:18:57

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **08/05/2024 09:55:26** Período de Competência **05/2024** Município de Prestação do Serviço **Itaporanga D'Ajuda - SE**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Itaporanga D'Ajuda**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Prefeitura Municipal de Itaporanga D Ajuda

CPF/CNPJ

13.128.889/0001-39

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3264-2700

E-mail

jrfontes.of@gmail.com

Endereço

Praça Dr. Getúlio Vargas, sn - Centro - CEP: 49120-000 - Itaporanga D'Ajuda - SE

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a apresentação de show artístico da cantora DAMARES no dia 05 de abril de 2024 durante a realização da "FESTA DO DIA DA BÍBLIA" no município de Itaporanga D Ajuda - SE, na Praça Jackson de Figueiredo (Praça da Estação) às 20:00h com duração de 90 min.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE).

Dados bancários

Ag. 3026

conta corrente: 62172-2

Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

110.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

110.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

5.500,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

104.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

110.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 14.795,00 Federal e R\$ 3.300,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 08/05/2024 09:55:26

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.

PROPOSTA FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Cajati-SP – Secretaria de Cultura

Apresentamos proposta de execução de show artístico da cantora gospel DAMARES, segue valor colocado conforme detalhamento abaixo, para programação do evento ATALAIAS DE CRISTO:

Atração artística	DAMARES
Nome do evento	ATALAIAS DE CRISTO
Data do evento	06/09/2025
Hora prevista para realização	A definir
Local de realização	Centro de eventos de Cajati – Bico do Pato
Duração da apresentação	90 min (em única apresentação)
Forma de pagamento	50% na assinatura do contrato, 50% na semana que antecede o evento
Cachê artista	R\$ 55.000,00
Cachê músicos/Técnica/produção	R\$ 16.000,00
Despesas com alimentação e hospedagem	R\$11.000,00
Despesas com logística e traslados	R\$18.000,00
Total	R\$ 100.000,00

OFICINA DA MÚSICA

PRODUÇÕES E EVENTOS

Validade da proposta: 90 dias

Dados bancários

Bradesco (237), Ag. 3026

Conta corrente: 62172-2, Chave pix: 7599207079

Em nome de Oficina da Música LTDA

Feira de Santana, 07 de abril de 2025.

OFICINA DA
MUSICA
LTDA:05796753
000179

Assinado de forma
digital por OFICINA DA
MUSICA
LTDA:05796753000179
Dados: 2025.04.06
15:33:27 -03'00'

Oficina da Música LTDA
CNPJ: 05.796.753\0001-79

OFICINA DA MÚSICA LTDA
CNPJ: 05.796.753/0001-79

AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, 1840 A, PONTO CENTRAL - FEIRA DE SANTANA - BA



WWW.OFICINADAMUSICAPRODUcoes.COM.BR



(75) 99207-0709



(75)3223-3863

Assinado de forma digital por Oficina da Música LTDA em 07/04/2025 15:33:27 -03'00' - proposta_financeira_detalhada_oficina.pdf (2/2)

88/180



Prefeitura
CAJATI

Memorando 3- 5.576/2025

1Doc

De: Fernando P. - SECULT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/04/2025 às 11:08:41

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SECULT

DFD cantora Damares - Atalaias 2025

Prezados,

Conforme solicitado segue o TR para contratação da cantora Damares.

Atenciosamente

—

Fernando Cunha Pereira

Agente Administrativo

Anexos:

TR_Damares.pdf

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A557-7CB3-E882-AE83> e informe o código A557-7CB3-E882-AE83



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1.2 Pretende-se a contratação do show musical com a atração cantora Damares, para apresentação no dia 06/09/2025, com duração de 90 minutos, na Cidade de Cajati/SP, no Centro de Eventos “ Talvani Bernardo”.

1.3 Todos os materiais necessários para o show da cantora e, elementos visuais de palco à apresentação do show musical deverão estar previsto quando desta contratação, uma vez que se trata da contratação para apresentação de show musical completo, composto de todo aparelhamento sonoro.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 A contratação é devido ao evento Atalaias 2025, evento já tradicional no município e que faz parte do calendário turístico do município.

A realização do evento Atalaias, tem representatividade regional, sendo reconhecida por todo o Vale do Ribeira e também faz parte do calendário estadual de eventos religiosos, atraindo pessoas de várias cidades.

A contratação desse show gospel, destaca-se pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade.

A Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

2.2. JUSTIFICATIVAS DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SUA CARACTERIZAÇÃO.

2.3 O objeto trata-se de contratação direta, em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública.

Conforme previsão legal do art. 74, II, da Lei Federal nº 14 133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

a-) A cantora tem reconhecimento nacional.

A escolha desta artista, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública local e nacionalmente. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio musical no âmbito nacional, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gênero musical do evento.

A cantora é referência pelo repertório composto de músicas gospel, por sua pregação, compatível com o evento Atalaias de Cristo.

A ótima qualidade do serviço prestado pela artista, além de ser reconhecido pelo mercado de trabalho, já foi testado e aprovada em outros eventos festivos de muitos outros municípios e vários outros estados em diversas festividades.

b-) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com o artista ou com o empresário exclusivo.

A empresa Victória Records Ltda, CNPJ 12.515.915/0001-19, Rua Maria Spinelli Bruni 43, Vila Leis – Itu SP, CEP 13.309-091, apresenta-se como Empresa exclusiva para tratar de formalização do Contrato, atendendo a exigência legal, conforme Declaração apresentada junto com a documentação de habilitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O valor total da contratação está orçado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) incluindo as despesas de transporte, alimentação, hospedagem.

Considerando os eventos anteriores realizados em nosso município e as referências de preço para os serviços dessa natureza, aferimos que o valor se demonstra condizente com o praticado no mercado e com os preços praticados em outros eventos desse porte, conforme também apresentado, comprovantes pela Empresa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, considerando a qualidade da artista e estar inclusas todas as despesas já mencionadas.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato e condições dispostas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unit.	Valor total
1	Show musical com a cantora Damares	Apresentação	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

5. EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1 Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de demandas, Estudo Técnico Preliminar e Plano de contratação anual, assinado por responsável devidamente designado.

5.1.2. O local será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela Unidade Requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos da cantora.

5.1.5. O show será realizado no dia 06/09/25 no Centro de Evento "Talvani Bernardo" a partir das 21h na cidade de Cajati/SP.

5.2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto,

incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

7.1. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Dar plena e eficaz execução aos serviços.
- b) Responsabilizar-se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados pela artista e banda de apoio.
- c) Arcar com as despesas relativas à hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento.
- d) Fornecer os equipamentos do cantor em relação à execução do projeto.
- e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste.
- f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.
- h) Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado e de acordo com as normas de segurança das entidades correlatas (Bombeiros e Meio Ambiente).

7.2 A CONTRATANTE OBRIGA-SE À:

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando – quando não pactuada, prazo para corrigi-la;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;

e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som, iluminação e efeitos visuais da dupla.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota/fatura deverá estar acompanhadas das certidões de INSS E FGTS.

8.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sidos feitos em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. A PREFEITURA DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos da Lei.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unit.	Valor total
1	Show musical do gênero gospel com a cantora Damares	Apresentação	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1. A despesa para a contratação deste objeto é através de emenda orçamentária estadual.

11. CONCLUSÃO.

11.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art.74, inciso II, da Lei Federal nº 14 133/2009, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Cajati, 26 de fevereiro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A557-7CB3-E882-AE83

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO CUNHA PEREIRA (CPF 292.XXX.XXX-35) em 08/04/2025 11:09:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A557-7CB3-E882-AE83>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICINA DA MUSICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.796.753/0001-79

Certidão nº: 6201273/2025

Expedição: 04/02/2025, às 08:44:09

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICINA DA MUSICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.796.753/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 7- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/04/2025 às 11:40:30

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernard

Bom dia! Anexo aos autos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME (CNPJ 05.796.753/0001-79) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_05796753000179.pdf

certidao_1_grau.pdf

Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf

ConsultaConsolidada_05796753000179_14_4_2025.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

Relatorio.pdf

Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F4A-B9BD-08BA-59E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/04/2025 11:40:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F4A-B9BD-08BA-59E4>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICINA DA MUSICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.796.753/0001-79

Certidão n°: 20951384/2025

Expedição: 14/04/2025, às 11:37:47

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICINA DA MUSICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.796.753/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00737697E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 11/03/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Oficina da Música Ltda

CNPJ: 05.796.753/0001-79

Endereço: Avenida João Durval Carneiro, 1840 A, Empresarial Santana, Feira de Santana - Ba

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 11 de março de 2025

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.796.753/0001-79

Código de Controle: 2941.BE8F.7EDC.1DC0

Data da Emissão: 11/03/2025

Hora da Emissão: 15:13:59

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/03/2025, com validade até 07/09/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2025 11:38:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OFICINA DA MUSICA LTDA**
CNPJ: **05.796.753/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.796.753/0001-79

Razão social: OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome fantasia: OFICINA DA MUSICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/04/2025	13/04/2025 a 12/05/2025	2025041301131258355264
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032518371258355232
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030603371258355239
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021501071258355252
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012707451258355262
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010801351258355288
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122001451258355224
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120101571258355231
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111300081258355299
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102406591258355279
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100501031258355274
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091618431258355277
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082807411258355297
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080906141258355225
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072101171258355232
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070206461258355264
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061303211258355271
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052500571258355292
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050601171988791806
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041704150994953071
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032900452980960773
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031000501345564412
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022004423549592497
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020122431494199400
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011300533867617602
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122500502856549700
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120618290419999071
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111706314629156950
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102900513400537501
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101018415899380286

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092106320656202780
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090200534558509979
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081418392141832686
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072605362149505108
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070718513170561848
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061800420866229708
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053001043238366197
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051100590712802882
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042200485710310828

Resultado da consulta em 14/04/2025 11:36:51

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/04/2025 11:33

Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão N°: **20250926463**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL OFICINA DA MUSICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 05.796.753/0001-79

**CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 19/02/2025 VÁLIDA ATÉ 20/04/2025**



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 05.796.753/0001-79

Razão social: OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome fantasia: OFICINA DA MUSICA

Resultado da consulta em 14/04/2025 11:36:51

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 8- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/04/2025 às 11:41:36

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernard

Bom dia! Anexo aos autos a proposta da empresa OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME (CNPJ 05.796.753/0001-79) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações. Salientamos que conforme Artigo 94, §2º da Lei Federal 14133/2021 a presente proposta identifica os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, para fins de elaboração do respectivo contrato e divulgação posterior no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Declara_Oo_de_proposta_Oficina_da_M_sica.pdf

Proposta_financeira_detalhada_oficina.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D82-3B10-77F7-C134

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/04/2025 11:41:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2D82-3B10-77F7-C134>

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

(Atendimento ao inciso 1º do art. 63 da lei 14.133/21)

OFICINA DA MUSICA LTDA CNPJ: 05.796.753/0001-79, com endereço Avenida João Durval Carneiro, 1840 A, Prédio Empresarial Santana, Ponto central – CEP: 44075-196, neste ato representado pelo seu representante legal ELIONAI CARVALHO DE SANTANA, CPF: 788.081.975-49, RG: 07185383-90 residente Av. Artemia Pires de Fretas, 7400, casa 38, bairro Sim, Feira de Santana – BA

DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta: (Inciso I, 1º do art. 63 da lei 14.133/21).

Feira de Santana, 07 de abril de 2025.

OFICINA DA
MUSICA
LTDA:05796753
000179

Assinado de forma
digital por OFICINA DA
MUSICA
LTDA:05796753000179
Dados: 2025.04.06
15:32:46 -03'00'

Oficina da Música LTDA
CNPJ: 05.796.753\0001-79

PROPOSTA FINANCEIRA

A Prefeitura Municipal de Cajati-SP – Secretaria de Cultura

Apresentamos proposta de execução de show artístico da cantora gospel DAMARES, segue valor colocado conforme detalhamento abaixo, para programação do evento ATALAIAS DE CRISTO:

Atração artística	DAMARES
Nome do evento	ATALAIAS DE CRISTO
Data do evento	06/09/2025
Hora prevista para realização	A definir
Local de realização	Centro de eventos de Cajati – Bico do Pato
Duração da apresentação	90 min (em única apresentação)
Forma de pagamento	50% na assinatura do contrato, 50% na semana que antecede o evento
Cachê artista	R\$ 55.000,00
Cachê músicos/Técnica/produção	R\$ 16.000,00
Despesas com alimentação e hospedagem	R\$11.000,00
Despesas com logística e traslados	R\$18.000,00
Total	R\$ 100.000,00

OFICINA DA MÚSICA

PRODUÇÕES E EVENTOS

Validade da proposta: 90 dias

Dados bancários

Bradesco (237), Ag. 3026

Conta corrente: 62172-2, Chave pix: 7599207079

Em nome de Oficina da Música LTDA

Feira de Santana, 07 de abril de 2025.

OFICINA DA
MUSICA
LTDA:05796753
000179



Assinado de forma
digital por OFICINA DA
MUSICA
LTDA:05796753000179
Dados: 2025.04.06
15:33:27 -03'00'

Oficina da Música LTDA
CNPJ: 05.796.753\0001-79

OFICINA DA MÚSICA LTDA
CNPJ: 05.796.753/0001-79

AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, 1840 A, PONTO CENTRAL - FEIRA DE SANTANA - BA

 WWW.OFICINADAMUSICAPRODUcoes.COM.BR 1Doc: Proc. Administrativo 9- 349/2025 111/180

 (75) 99207-0709  (75)3223-3863

Proc. Administrativo 9- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/04/2025 às 11:42:49

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernard

Bom dia! Anexo aos autos as Notas Fiscais que comprovam que o preço do show está compatível com os praticados em mercado pela empresa OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME (CNPJ 05.796.753/0001-79) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Nota_cristinapolis_Damares_140k.pdf

Nota_Itaperuna_135k.pdf

Nota_Itaporanga_110k.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E18-645F-899A-16EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/04/2025 11:42:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E18-645F-899A-16EB>



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **24/07/2024 16:25:23** Período de Competência **07/2024** Município de Prestação do Serviço **Cristinápolis - SE**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Cristinápolis**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

CPF/CNPJ

13.096.029/0001-60

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3542-1270

E-mail

governo@cristinapolis.se.gov.br

Endereço

Praça da Bandeira, 81 - Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 50% DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA DAMARES, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NO FORRÓDROMO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2024, DAS 20:00 HORAS ÀS 21:30 HORAS.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE)

Dados bancários

Ag. 3026

conta corrente: 62172-2

Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

70.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

70.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

3.500,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

66.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

70.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 9.415,00 Federal e R\$ 2.100,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 24/07/2024 16:25:23

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **07/08/2024 12:32:48** Período de Competência **08/2024** Município de Prestação do Serviço **Cristinápolis - SE**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Cristinápolis**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

CPF/CNPJ

13.096.029/0001-60

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3542-1270

E-mail

governo@cristinapolis.se.gov.br

Endereço

Praça da Bandeira, 81 - Centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 50% RESTANTE (2ª parcela) DA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA DAMARES, PARA APRESENTAÇÃO EM ALUSÃO AO DIA DO EVANGÉLICO NO FORRÓDROMO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2024, DAS 20:00 HORAS ÀS 21:30 HORAS.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE)

Dados bancários

Ag. 3026

conta corrente: 62172-2

Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

70.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

70.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

3.500,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

66.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

70.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 9.415,00 Federal e R\$ 2.100,00 Municipal. Fonte: IBPT [B047CD]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 07/08/2024 12:32:48

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **07/05/2024 11:41:17** Reg. Especial Tributação **Nenhum**

Período de Competência **05/2024** Exigibilidade do ISS **Exigível em Itaperuna**

Município de Prestação do Serviço **Itaperuna - RJ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Serviço Social do Comércio - SESC sede

CPF/CNPJ

03.621.867/0001-52

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(21) 3138-1299

E-mail

leandro.ferreira@sescrj.org.br

Endereço

Rua Marquês de Abrantes, 99 - Flamengo - CEP: 22230-060 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente ao Pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), referente aos 50% na assinatura do contrato, para realização do show da cantora Damares, no 135º Aniversário de Itaperuna.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), ficando isenta dos impostos federais, PIS/Pasep, Cofins, CSLL e IRPJ.

Dados bancários

Ag.3026
conta corrente: 62172-2
Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

67.500,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

67.500,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

3.375,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

64.125,00

Valor Total da Nota (R\$)

67.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 9.078,75 Federal e R\$ 2.025,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 07/05/2024 11:41:18

Para validação desta NFSe acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **14/05/2024 18:18:56** Período de Competência **05/2024** Município de Prestação do Serviço **Itaperuna - RJ**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Itaperuna**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Serviço Social do Comércio - SESC sede

CPF/CNPJ

03.621.867/0001-52

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(21) 3138-1299

E-mail

leandro.ferreira@sescrj.org.br

Endereço

Rua Marquês de Abrantes, 99 - Flamengo - CEP: 22230-060 - Rio de Janeiro - RJ

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento da segunda parcela no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), referente a realização do show da cantora DAMARES, no 135º Aniversário de Itaperuna no dia 12 de maio de 2024.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE).

Dados bancários

Ag. 3026

conta corrente: 62172-2

Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

67.500,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

67.500,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

3.375,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

64.125,00

Valor Total da Nota (R\$)

67.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 9.078,75 Federal e R\$ 2.025,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 14/05/2024 18:18:57

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **08/05/2024 09:55:26** Período de Competência **05/2024** Município de Prestação do Serviço **Itaporanga D'Ajuda - SE**
Reg. Especial Tributação **Nenhum** Exigibilidade do ISS **Exigível em Itaporanga D'Ajuda**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

OFICINA DA MUSICA LTDA

Nome Fantasia

OFICINA DA MUSICA

Email

adriana2@consensocontabilidade.com.br

CPF/CNPJ

05.796.753/0001-79

Inscrição Municipal

307777

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3223-2333

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 1840, A, Ponto Central - CEP: 44075-531 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Prefeitura Municipal de Itaporanga D Ajuda

CPF/CNPJ

13.128.889/0001-39

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3264-2700

E-mail

jrfontes.of@gmail.com

Endereço

Praça Dr. Getúlio Vargas, sn - Centro - CEP: 49120-000 - Itaporanga D'Ajuda - SE

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a apresentação de show artístico da cantora DAMARES no dia 05 de abril de 2024 durante a realização da "FESTA DO DIA DA BÍBLIA" no município de Itaporanga D Ajuda - SE, na Praça Jackson de Figueiredo (Praça da Estação) às 20:00h com duração de 90 min.

Empresa enquadra-se no benefício fiscal denominado Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE).

Dados bancários

Ag. 3026

conta corrente: 62172-2

Bradesco

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

110.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

110.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

5.500,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

104.500,00

Valor Total da Nota (R\$)

110.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 14.795,00 Federal e R\$ 3.300,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 08/05/2024 09:55:26

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.

Proc. Administrativo 10- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/04/2025 às 11:44:09

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernard

Bom dia! Anexo aos autos o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE apresentado pela empresa OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME (CNPJ 05.796.753/0001-79) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações, Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico. Anexamos ainda aos autos os documentos que se referem a documentos de consagração do artista para o prosseguimento do certame.

—
—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Damares2.PNG

damares3.jpg

Damares4.PNG

Damares5.PNG

Exclusividade_Damares_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81DD-FC9A-5CAB-2757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/04/2025 11:44:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

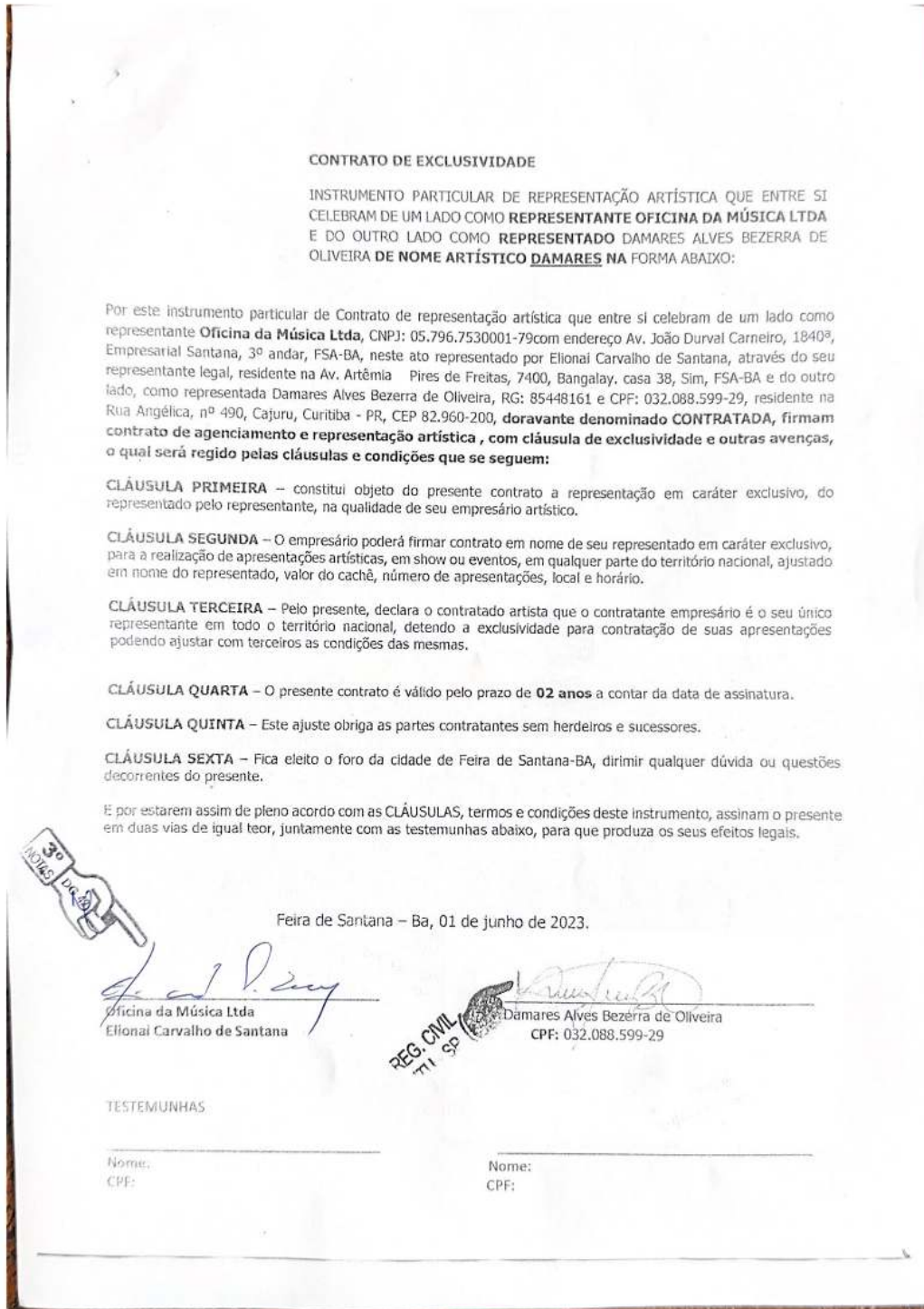
<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81DD-FC9A-5CAB-2757>

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Feira de Santana-BA

LIVRO B nº 370 | Folha nº 234

N. de ordem	Data	Transcrição	Anotações e
-------------	------	-------------	-------------

77824	07/08/2023	Registro de CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE protocolizado no Livro A nº 31, folha nº 107, sob o número 123427 em 07/08/2023 apresentado por OFICINA DA MUSICA LTDA cuja(s) a(s) parte(s) é/são: 1) REPRESENTADO - DAMARES ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA - CPF: 032.088.599-29 2) REPRESENTANTE - OFICINA DA MUSICA LTDA - CNPJ: 05.796.753/0001-79	
-------	------------	--	--



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antônio Alves

Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-056 - Feira de Santana - BA
Tel: (75) 3021-2923 / (75) 99833-1200
contato@tabnotas3oficio.com.br - www.tabnotas3oficio.com.br

Racôneco por Semelhança 0001 firma(s) de:
ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
Emol:RS3,07 Fis:RS2,18 FEC:RS0,84 Def:RS0,08
PGE:RS0,12 MP:RS0,05 Tutel:RS6,35
Selofe:0042.AC779349-1

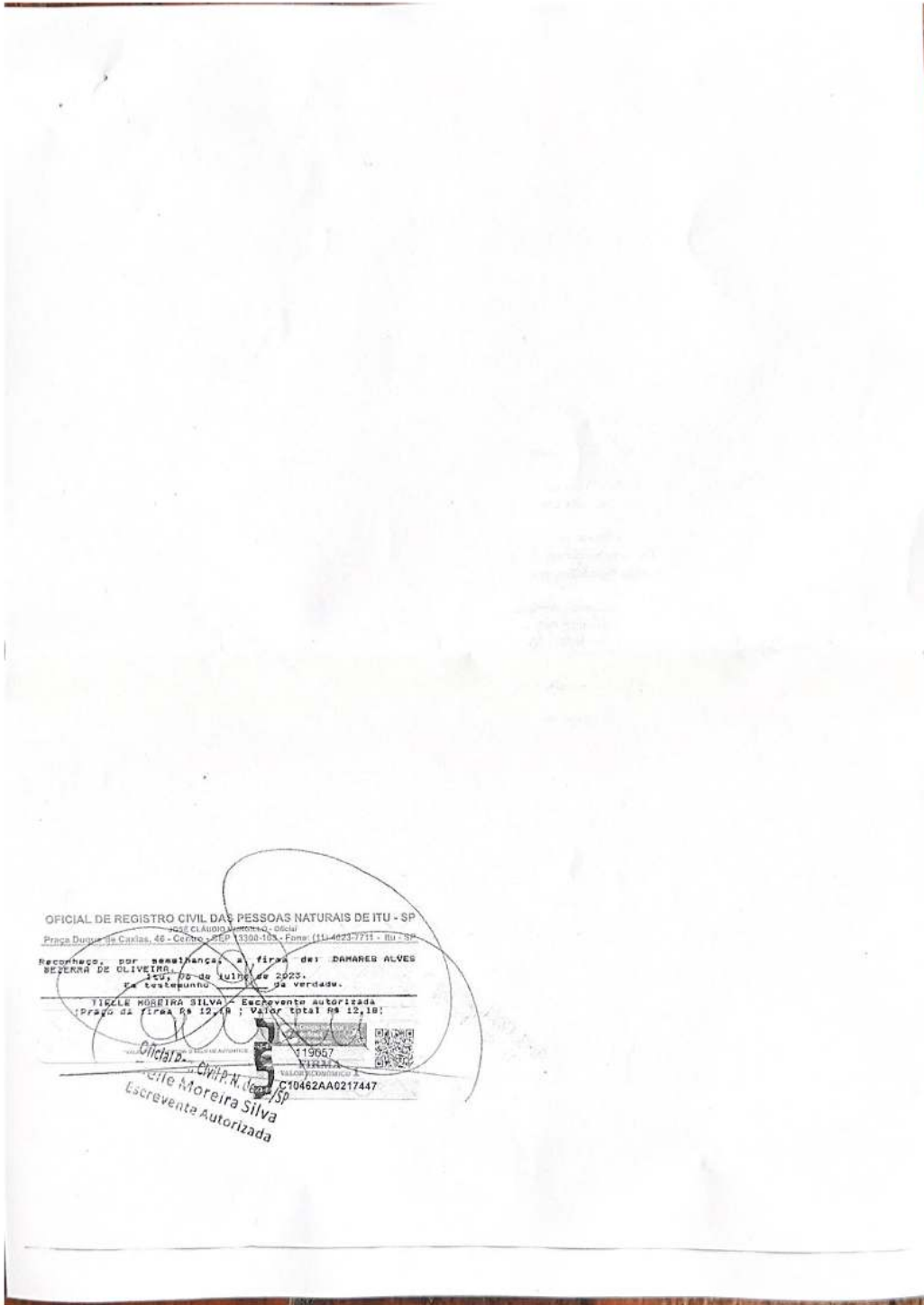
Em Testemunho da verdade,
ENEIAS SOUZA DOS SANTOS ALVES - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 07/08/2023



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Creio-se autêntico
Escrivente

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Feira de Santana-BA

LIVRO B nº 370 | Folha nº 235



DAJE nº 0037-002.040113, Emolumentos: 42.73, Fiscalização: 30.35, FECOM: 11.68, Def.Pública: 1.14, PGE: 1.70, FMMPBA: 0.88, selo 0037.AB030961-9 e custas no valor de R\$ 88,48 , digitalizado, que faz parte integrante e complementar do presente registro. Do que dou fé. O Oficial ADENILTON FEITOSA VALADARES.

CARTÓRIO RTDPJ VALADARES - REGISTRA TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Oficial - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP : 44001-535
Tel : 75 981395132

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 0037-002.040113

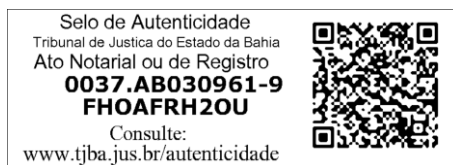
CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em **07/08/2023** sob o número **123427** no Livro **A.31** folha **107**, **REGISTRADO**, nesta data sob o n° **077824**, no LIVRO **B.370** folha **234/235**, conforme segue:

Apresentante:	OFICINA DA MUSICA LTDA
Parte:	OFICINA DA MUSICA LTDA
Natureza do Título:	CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

FEIRA DE SANTANA - BA, 7 de Agosto de 2023

FRANCISCO MATHEUS ANDRADE DE LIMA - OFICIAL SUBSTITUTO

Emolumentos: R\$ 42,73 Tx. Fiscalização: R\$ 30,35 Fecom: R\$ 11,68 Def. Pública: R\$ 1,14 PGE: R\$ 1,70 FMMPBA: R\$ 0,88 Total Daje: R\$ 88,48 Tipo: Padrão



Valor Total

R\$ 88,48

Oficial de Registro - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP : 44001-535
Tel : 75 981395132

Proc. Administrativo 11- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 14/04/2025 às 11:47:42

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernard

Bom dia! Dra [Thais Novaes Ribeiro - SEAJ-PGM-PROC3](#)

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME (CNPJ 05.796.753/0001-79) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-349/2025 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 8-349/2025 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 10-349/2025 1DOC).

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_DAMARES.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 219/ 2025 1 DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/ 2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/ 2021, a favor de **VICTÓRIA RECORDS COMÉRCIO DE ARTIGOS EVANGÉLICOS LTDA - ME (CNPJ 12.515.915/ 0001-19)** referentes a **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/ 09/ 2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati - SP**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-219/ 2025 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 8-219/ 2025 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 10-219/ 2025 1DOC).

Cajati/ SP, 21 de março de 2025.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BE9E-C64B-14AB-ACF6> e informe o código BE9E-C64B-14AB-ACF6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE9E-C64B-14AB-ACF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/04/2025 11:47:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BE9E-C64B-14AB-ACF6>

Proc. Administrativo 12- 349/2025

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 14/04/2025 às 14:09:55

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_CONTRATACAO_SHOW_INEXIGIBILIDADE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	14/04/2025 14:10:03	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **04E9-0639-A26F-6A2D**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 349/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A APRESENTAÇÃO DA CANTORA DAMARES, NO EVENTO ATALAIAS DE CRISTO 2025, A SER REALIZADO NO DIA 06/09/2025, NO CENTRO DE EVENTOS TALVANI BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE CAJATI, SOB A SUPERVISÃO E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES DO PROJETO SINAL DE ALERTA.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A Autoridade requisitante apresentou Documento de Formalização de Demanda – DFD SECULT (Memorando 5576/2025), Termo de Referência (Despacho 3 do Memorando nº 5576/2025), foram acostadas documentações no Despacho 6 a 7, proposta de valores - Despacho 08 e 9, bem como documentação comprovando o reconhecimento pela mídia e a exclusividade (Despacho 10).

Há requisição de Compras (Despacho 1). Há reserva de dotação orçamentária na ficha 854 (Despacho 3), declaração e autorização (Despacho 5).

É o relatório. Opino.

No caso em tela a inviabilidade de competição para o objeto é incontestável, enquadrando-se no artigo 74, inciso II da 14.133/2021.

Neste sentido é possível constatar que a referida contratação deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- II. consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III. razão da escolha do profissional do setor artístico;
- IV. justificativa de preço;
- V. publicidade da contratação;
- VI. comprovação da aplicação do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação.

Insta salientar que em relação ao disposto no item II, diante da subjetividade que permeia a referida contratação, não há parâmetros objetivos a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso impõe-nos afirmar que a realização de licitação não é possível, daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Nesse contexto, é relativa a análise acerca da consagração do artista, uma vez que a consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Realmente, não existe um conceito objetivo sobre o que seja “consagração pela crítica especializada” ou “consagração pela opinião pública”, são termos jurídicos indeterminados, que possibilitam certa dose de subjetivismo.

Com efeito, a consagração do artista, se não for notória, deve ser devidamente comprovada nos autos do processo de inexigibilidade, seja mediante a juntada de noticiários de jornais, seja pela demonstração de contratações pretéritas para atrações relevantes junto a entes públicos ou à iniciativa privada, ou por outros meios idôneos. No presente caso a documentação acostada demonstra a consagração da cantora

No tocante a justificativa do preço e conveniência da contratação é responsabilidade da autoridade requisitante/gestor público **atentar-se e responsabilizar-se, não possuindo essa Patrona conhecimento técnico para referida análise.**

No tocante aos demais itens, **vinculamos o prosseguimento do certame ao atendimento das recomendações constantes no Projeto Sinal de Alerta.**

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **desde que atendidas as recomendações do Projeto Sinal de Alerta,** opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo,** sem óbices a contratação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 14 de abril de 2025.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04E9-0639-A26F-6A2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 14/04/2025 14:10:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04E9-0639-A26F-6A2D>

Proc. Administrativo 13- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 14/04/2025 às 14:26:22

Boa tarde! [Luiz Henrique Koga - GAB](#)

Observadas as condições do Projeto Sinal de Alerta do MPE/SP, anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME (CNPJ 05.796.753/0001-79) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_DAMARES_CORRIGIDO_RATIFICACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	14/04/2025 14:31:40	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FBFB-B790-90CA-AE8A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 349/ 2025 1 DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/ 2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/ 2021, a favor de **OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME (CNPJ05.796.753/ 0001-79)** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/ 09/ 2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-349/ 2025 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 8-349/ 2025 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 10-349/ 2025 1DOC).

Cajati/ SP, 14 de abril de 2025.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBFB-B790-90CA-AE8A> e informe o código FBFB-B790-90CA-AE8A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 349/2025 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME (CNPJ 05.796.753/0001-79)** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damar es, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 14 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBFB-B790-90CA-AE8A> e informe o código FBFB-B790-90CA-AE8A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBFB-B790-90CA-AE8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/04/2025 14:31:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBFB-B790-90CA-AE8A>

Proc. Administrativo 14- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/04/2025 às 10:31:23

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000609.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	15/04/2025 10:31:33	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3FB8-0F53-5349-7140**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 349/2025 IDOC

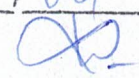
DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME (CNPJ 05.796.753/0001-79)** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 14 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 14 / 04 / 2025


Responsável

Assinado por: JAILTON FERREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdbr.com.br/verificacao/5FB80F535349714036D0BFBA> e informe o código 5FB80F5353497140





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBF8-B790-90CA-AE8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/04/2025 14:31:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BBFB-B790-90CA-AE8A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FB8-0F53-5349-7140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/04/2025 10:31:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3FB8-0F53-5349-7140>

Proc. Administrativo 15- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/04/2025 às 10:32:14

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernard

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_SHOW_DAMARES.pdf

DOM_SHOW_DAMARES.pdf

GAZETA_SP_SHOW_DAMARES.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2F4-2601-6C7C-77C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/04/2025 10:32:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A2F4-2601-6C7C-77C6>



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de abril de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Ratificação Show Damares

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 349/2025 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME (CNPJ 05.796.753/0001-79) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 14 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Ratificação	4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 349/ 2025 1 DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/ 2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/ 2021, a favor de **OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME (CNPJ05.796.753/ 0001-79)** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/ 09/ 2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-349/ 2025 1 DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 8-349/ 2025 1 DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 10-349/ 2025 1 DOC).

Cajati/ SP, 14 de abril de 2025.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBFB-B790-90CA-AE8A> e informe o código FBFB-B790-90CA-AE8A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 349/2025 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME (CNPJ 05.796.753/0001-79)** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaidas de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 14 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/FBFB-B790-90CA-AE8A> e informe o código FBFB-B790-90CA-AE8A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBFB-B790-90CA-AE8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/04/2025 14:31:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBFB-B790-90CA-AE8A>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**AVISO DE EDITAL - ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025
Processo nº 1172/2025**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos do tipo pomadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: **Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 25 de abril de 2025 às 10:00 horas.

Leia-se: **Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 29 de abril de 2025 às 10:00 horas.

Bertioiga, 14 de abril de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA
BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13.018/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº 13.018/2025, Processo nº. 5204/2025-96, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviço de locação de equipamentos e estruturas (tendas, pórticos, palcos, traves, cones, entre outros), incluindo mão de obra, transporte, montagem/desmontagem e fornecimento de materiais necessários nos diversos eventos realizados através da Secretaria Municipal de Esportes, no município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 06/05/2025, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/04/2025, no endereço eletrônico blcompras.com e HYPERLINK "http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/" http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5733 / 3201-5165, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br. Santos, 11 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA**
FUNDES-PORT – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE
DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº
012/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.515/25. EMPENHO Nº 122/2.025. CONTRATO: Nº. 003/2.025.**

CONTRATANTE: FUNDES-PORT – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **CONTRATADA:** INOVACONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA. **OBJETO:** Contratação de um escritório de recursos humanos especializado para atuar na representação dos interesses dos funcionários contratados pela Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDES-PORT), prestando serviços de assessoria contábil (departamento pessoal) visando garantir o cumprimento dos direitos dos colaboradores e a conformidade com a legislação vigente. **VALOR:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme a Lei 14133/2021.

Araraquara, 14 de abril de 2.025
**JOÃO HENRIQUE SILVESTRE
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE
DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO**
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentin Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está reaberta a licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA - nº 02/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 232/2025, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - PRÉ E CRECHE. As propostas serão acolhidas com início no dia 16/04/2025, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 06/05/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 06/05/2025. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentin Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: <https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas> ou www.bnc.org.br. São Pedro, 14 de abril de 2025. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TUPÃ**

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. ABERTURA: 13/05/2025, às 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 14/04/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
NOMEAÇÕES DE SERVIDORES

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Sarah Correia de Almeida, R.G. 49.XXX.XXX-2/SSP-SP**, aprovada no Concurso Público 01/2024, para provimento do cargo de **Oficial Administrativo** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **09/04/2025**, conforme **Portaria nº 335/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação da Sra. **Mayara Dutra Silva, R.G. 40.XXX.XXX-6/SSP-SP**, para responder pelo cargo em comissão de **Diretora Financeira** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **14/04/2025**, conforme **Portaria nº 341/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

**WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
Processo nº 79/2025**

Objeto: Aquisição de contraceptivo implante subdérmico de Etanogestrel de 68 mg, cujas especificações técnicas e quantitativas encontram-se descritas nesse no anexo I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 07 de maio de 2025 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioiga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioiga.sp.gov.br/portalcompras/> e <http://www.bertioiga.sp.gov.br/licitacao>.

Bertioiga, 14 de abril de 2025.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 05/05/2025. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 05/05/2025, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de Ferragens, Ferramentas, Materiais de Construção, Materiais Hidráulicos e Madeiras. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da Internet no endereço eletrônico www.novobmmet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de ItapeçERICA da Serra: <https://www.itapeçerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA. **FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	05/05/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	05/05/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço por Lote
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https://www.novobmmet.com.br

ItapeçERICA da Serra, 14 de abril de 2025.
**CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA
Pregoeira**

**PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TUPÃ**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES (CCZ), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO: A partir das 09h00min do dia 16/04/2025 às 09h00min do dia 06/05/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 14/04/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

**PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TUPÃ**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS, COM A EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 17/04/2025 às 09h00min do dia 07/05/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 14/04/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

**PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TUPÃ**

AVISO DE SUSPENSÃO - Processo Licitação nº 131/2025 - Pregão Eletrônico nº 018/2025 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para locação de impressoras e scanner de mesa, com fornecimento de insumos e mão de obra especializada em manutenções preventiva e corretiva onsite, instalação e suporte de software de gerenciamento, inventário e contabilização para atender as demandas das secretarias municipais do município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão acima citado, mediante analisar os questionamentos suscitados referente a IMPUGNAÇÃO da empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, conforme memorando 9.054/2025. Este comunicado e a nova data de abertura da sessão pública serão divulgados na imprensa oficial – Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/04/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA**
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO Nº 5741/2025**

Objeto: aquisição de Tira Reagentes para testes de glicemia Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 – **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** 30 de abril de 2025, a partir das 9:00 hs

LOTE 1 - ID: 1068765 – 9:00 hs
Araraquara, 12 de abril de 2025
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: PROCESSO Nº 1046/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 06 de maio de 2025 às 09:30 HS, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/> O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Caio Lessio Previato - Secretário Municipal de Gestão e Governo Digital – 09/04/2025. São Caetano do Sul, 14 de abril de 2025. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO: Nº 70/2021-proc. nº300.025/2021- oriundo do proc. 9750/2020.CONTRATADA: CRISTAL BELLO COMERCIAL EIRELI EPP. OBJETO: Alteração de gestor a partir de 20/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025. CONTRATANTES: SESURB e SEEDUC. São Caetano do Sul, 14 de abril de 2025

"RESUMO: Processo 2234/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO – PROJETO ESPORTIVO NA MODALIDADE BADMINTON. DESPACHO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico de fl. 75/76, com fundamento no artigo 31 caput da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.914/2023, RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público, objetivando a celebração de Termo de Colaboração com a Organização Social Civil Associação Atlética São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 13.318.012/0001-00, para execução de Projeto Esportivo no município de São Caetano do Sul na modalidade BADMINTON, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)." Resp. p/ Exp. da Secretaria Municipal de Governo: Fabio Mesquita Paz – 11/04/2025." São Caetano do Sul, 14 de abril de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 2169/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO – PROJETO ESPORTIVO NA MODALIDADE FUTSAL. DESPACHO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico de fl. 78/79, com fundamento no artigo 31 caput da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.914/2023, RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público, objetivando a celebração de Termo de Colaboração com a Organização Social Civil Liga Sanceatanense de Futebol de Salão, inscrita no CNPJ sob o nº 43.302.538/0001-63, para execução de Projeto Esportivo no município de São Caetano do Sul na modalidade FUTSAL – Campeonato Municipal, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)." Resp. p/ Exp. da Secretaria Municipal de Governo: Fabio Mesquita Paz – 11/04/2025." São Caetano do Sul, 14 de abril de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO Nº 10841/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS. JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO: "Pelos motivos acima, CONHEÇO e no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação ofertada pelo OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SÃO CAETANO DO SUL, restituindo-se à Sra. Pregoeira para adoção das medidas cabíveis." Silvia de Campos – Subsecretária Municipal de Planejamento, Licitações e Contratos – 14/04/2025. DATA DE ABERTURA: "Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 06 de maio de 2025 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/> A 2ª versão do edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7384". São Caetano do Sul, 14 de abril de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.emmae.com.br/>, a **Concorrência Eletrônica SeMAE nº 02/2025**, Processo SICOM 3108/2025 objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia e manutenção eletromecânica preventiva, preditiva e corretiva dos equipamentos contidos e inseridos nas unidades operacionais e administrativas do sistema público de abastecimento de água e esgoto do município de São José do Rio Preto-SP operados pelo Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SeMAE, incluindo-se o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e materiais. **Prazo de execução:** até o dia 27.05.2025, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras - S.J.R.P., 31.03.2025 - Leandro Dias Joaquim - DSA e Wagner Castilho Botaro - DSE.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Bb 1068783**

Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº. 020/2025 – Processo Licitatório Nº. 5588/2025;
Abertura Das Propostas: Às 14:30 Horas Do Dia 05 De Maio De 2025.
Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 14:30 Horas Do Dia 05 De Maio De 2025.
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Recapeamento Asfáltico Em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) Sobre Asfalto Existente, Incluindo O Fornecimento De Material, Máquinas, Equipamento E Mão De Obra
Tipo: Menor Preço Global.
Retirada Do Edital: A Informação Dos Dados Para Acesso Deve Ser Feita Através Do Site Da Prefeitura Municipal De Araraquara, Na Página Principal Clique No Ícone "Licitações" > "Licitação E Contratos" > "Licitação E Contratos" > "Portal Da Transparência - Planejamento E Finanças". Ou Através Do Link <https://Araraquara.Sp.Gov.Br/Transparencia/Compras-E-Licitacoes/Licitacoes-E-Contratos>.
Araraquara, 14 De Abril De 2025.
Roberto Pereira
Secretário Municipal De Fazenda E Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**

Edital: 13/25. Processo Administrativo: 2683/24. Pregão Eletrônico: 13/25. Objeto: Registro de Preços de materiais para pintura, produtos para limpeza e manutenção de placas eletrônicas e outros materiais de consumo para sinalização de trânsito. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bl.org.br e www.gov.br/dncp, no dia 15 de abril de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 15 de abril de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2025. Pirassununga, 14 de abril de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a exoneração, a pedido, da Sra. **Lidiane Kotoski Oliveira**, matriculada funcional **10002884** do cargo de **Oficial Administrativo** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, para o qual foi nomeada através de concurso público, a partir de 09/04/2025, conforme **Portaria nº 338/2025** da Superintendência do CONSAÚDE.

**WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, torna pública a cessação do Sr. **Leandro Novais Ribeiro**, RG. **45.XXX.XXX-9/SSP/SP**, para responder pelo cargo em comissão de **Diretor Financeiro** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, a partir de **14/04/2025**, conforme portaria nº **340/2025**, da superintendência do CONSAÚDE.

**WILBER ROSSINI
Diretor Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 349/2025 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME (CNPJ 05.796.753/0001-79)** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento **Atalaias de Cristo 2025**, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida contratação.

Cajati/SP, 14 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 328/2025 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025**

OBJETO: Aquisição de placas de grama e canaletas de drenagem para uso no aterro municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 30 de abril de 2025.
LOCAL: bl.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 14 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal**

Proc. Administrativo 16- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 15/04/2025 às 11:17:56

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernard

Bom dia! [Camila Karine de Moraes Redhed Camargo - SEAJ](#)

Anexo para assinatura digital o memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_contratos_44_2025_JAILTON_INXG_15_2025_DAMARES.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MEMORANDO Nº 075/ 2025-JPS

Cajati/ SP, 15 de abril de 2025.

CONTRATO Nº 044/ 2025
15/ 04/ 2025

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME** referente à **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/ 09/ 2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ/ MF: 05.796.753/ 0001-79
ENDEREÇO: Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 1840 – A – Ponto Central – Feira de Santana – BA (44075-531)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme minuta do contrato e proposta anexa ao procedimento.
PRAZO DE ENTREGA: O Show terá duração aproximada de 90 minutos e será realizado no dia 06/ 09/ 2025.
DATA DO EMPENHO: 15 de abril de 2025.
PROCESSO Nº: 349/ 2025 1DOC
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação, sob nº 15/ 2025
RESPONSÁVEL: Sr. Elionai Carvalho de Santana, brasileiro, comerciante, solteiro, portador do RG 0718538390, CPF nº 788.081.975-49, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Silva, nº 427 – Cidade Nova – Feira de Santana – BA (44053-060), nascido em 08/ 11/ 1976, sócio – administrador da empresa
OBSERVAÇÕES: 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Cultura – Portaria 707/ 2025 de 15/ 04/ 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Evento Atalaias de Cristo – 13.392.0010.2216 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 854
SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJdo Contratado: <u>05.796.753/0001-79</u>
Nome do Contratado: OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME
Responsável: <u>Sr. Elionai Carvalho de Santana, brasileiro, comerciante, solteiro, portador do RG 0718538390, CPF nº 788.081.975-49, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Silva, nº 427 – Cidade Nova – Feira de Santana – BA (44053-060), nascido em 08/ 11/ 1976, sócio – administrador da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 1840 – A – Ponto Central – Feira de Santana – BA (44075-531)</u>
Número do Contrato: <u>044/ 2025</u>
Data de assinatura: <u>15/ 04/ 2025</u>
Tipo de objeto: <u>Show Artístico</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo</u>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Data início da vigência: <u>15/04/2025</u>
Data término da vigência: <u>11/09/2024</u>
Prazo de vigência: <u>149 (cento e quarenta e nove) dias.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u>
Fonte de recurso: <u>Secretaria Municipal de Cultura – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – Evento Atalaias de Cristo – 13.392.0010.2216 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 854</u>
Houve licitação: () sim (x) não
Número do Edital de Licitação: <u>NSA</u>
Modalidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021</u>
Processo: <u>349/2025 1DOC</u>
Sector responsável: <u>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>100.000,00</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/ Jd): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: adriana2@consensocontabilidade.com.br / oficinadamusica@hotmail.com
Telefone: <u>(75) 3223-3863 / (75) 99207-0709</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021</u>
Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: <u>Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFDE-DE80-2A00-542A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/04/2025 11:18:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFDE-DE80-2A00-542A>

Proc. Administrativo 17- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 15/04/2025 às 11:18:35

Bom dia! Anexo para assinatura digital os pedidos do procedimento, visando seus posteriores empenhos contábeis.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Pedidos_2500_2025_INXG_15_2025_OFICINA_DA_MUSICA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	15/04/2025 11:18:42	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7584-DE5A-C1DD-63AA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 2500/0-2025 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 15/2025

Processo/ Ano: 349 / 2025 Requisição Nro.: 4409/2025 Contrato: 44/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000217
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 854 EVENTO " ATALAIAS DE CRISTO " Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati.
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 16454 - OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME
Fantasia: OFICINA DA MÚSICA Fone: (75)99207-0709 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 1840 - - Ponto Central
Cidade: FEIRA DE SANTANA Cep: 44075531 Estado: BA
Cnpj/ Cpf: 05796753000179 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 149 dias
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25790-0	Prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati.	1.000,0000	100.000,00

Valor Total: 100.000,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 100.000,00

CAJATI, 15 de Abril de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7584-DE5A-C1DD-63AA> e informe o código 7584-DE5A-C1DD-63AA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7584-DE5A-C1DD-63AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/04/2025 11:18:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7584-DE5A-C1DD-63AA>

Proc. Administrativo 18- 349/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Alexandre M.

Data: 15/04/2025 às 11:19:33

Setores envolvidos:

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernard

Bom dia! [Alexandre Pacheco de Matos - SECULT](#) [Leandro Antunes Dos Santos - GAB](#) [Fernando Cunha Pereira - SECULT](#)

O processo se encontra finalizado, sendo enviado para formalização do respectivo contrato. Encaminho para ciência.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 439F-E4C8-09B6-4130

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/04/2025 11:19:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/439F-E4C8-09B6-4130>

Proc. Administrativo 19- 349/2025

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/04/2025 às 10:11:24

Setores (CC):

SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN-TES

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho global referente ao despacho 17.

Att,


—

[Elaine Vieira](#)

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

349.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 J.L. SOFT	NOTA 4207/000	ANO 2025
	DATA DE EMISSÃO 15/04/2025	FICHA 854

Fonte de Recurso:	8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO 09 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTUR
Varição:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	PROCESSO 349/2025
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO	CONTRATO Nº 44/2025
Função:	13 CULTURA	VENCIMENTO
SubFunção:	392 DIFUSAO CULTURAL	MODALIDADE Inexigibilidade 15/2025
Programa:	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA	FUNDAMENTO LEGAL Art. 74, II, Lei 14.133/2021
Projeto/Atividade:	2215 EVENTO " ATALAIAS DE CRISTO "	PEDIDO 02500/000-2025
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Sub-Elemento Desp:	23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
Vínculo:	O ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO 16454	NOME DO FORNECEDOR OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME	CNPJ / CPF 05.796.753/0001-79	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 1840 -		BAIRRO Ponto Central	
CIDADE FEIRA DE SANTANA		UF BA	CEP 44075531
		TELEFONE (75)99207-0709	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
		TIPO CONTA	NAT.
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaia de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati. (Obs.: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaia de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati.	%	100,0000	1.000,00	100.000,00

				VL. BRUTO →	100.000,00
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
400.000,00	230.000,00	100.000,00	70.000,00		
Secret. de Finanças	___/___/___			___/___/___	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____			_____	

Proc. Administrativo 20- 349/2025

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/04/2025 às 16:58:38

Prezados,

Encaminho o contrato e a publicação no PNCP.

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

contrato_044_2025_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

OFICINA_DA_MUSICA_LTDA_ME_CONTRATO_044_2025.pdf

Contrato nº 44/2025

Última atualização 17/04/2025

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI

Unidade executora: 22.2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 349/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 16/04/2025 **Data de assinatura:** 15/04/2025 **Vigência:** de 15/04/2025 a 11/09/2025

Id contrato PNCP: 64037815000128-2-001436/2025 **Fonte:** JL Alves Gestão

Id contratação PNCP: [64037815000128-1-000137/2025](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati.

VALOR CONTRATADO

R\$ 100.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 05.796.753/0001-79 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data ↕

4cee8fa6a81b4a7993c987af305524230442025.pdf

17/04/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

CONTRATO Nº 044/2025

CONTRATO Nº 044/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 349/2025 1DOC-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 - CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA DAMARES PARA O EVENTO ATALAIAS DE CRISTO 2025, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE EVENTOS TALVANI BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE CAJATI, SOB A SUPERVISÃO E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Apresentação Artística, as partes abaixo assinadas, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ nº 64.037.815.0001/28, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10, centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo – CEP. 11.950-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e do outro lado, **OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.796.753/0001-79, situada na Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 1840 – A – Ponto Central – Feira de Santana – BA (44075-531), neste ato representada pelo Sr. **ELIONAI CARVALHO DE SANTANA**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador do RG 0718538390, CPF nº 788.081.975-49, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel da Silva, nº 427 – Cidade Nova – Feira de Santana – BA (44053-060), nascido em 08/11/1976, sócio – administrador da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA** que tem como justo e contratado entre si na Inexigibilidade Licitação, sob nº 15/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 349/2025 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CAPÍTULO PRIMEIRO – DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira – Com fundamento legal ao que determina o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, o objeto do presente contrato consiste na apresentação de um show artístico a ser realizado pela cantora gospel **DAMARES** todos os componentes da equipe de operação técnica da artista, representada com exclusividade pela **CONTRATADA**.

§ 1º O show mencionado no *caput* desta cláusula compreende unicamente a apresentação da cantora gospel **DAMARES**, não podendo ser entendido em qualquer hipótese, sob qualquer alegação ou pretexto, que este contrato esteja vinculado ou associado a qualquer outro tipo de atividade que não a especificada, ficando ainda consignado que os dados e/ou informações abaixo serviram de base para todas as negociações que resultaram nas condições e cláusulas ora pactuadas. Os dados e informações básicas relativas à apresentação da **ARTISTA** são os seguintes:

§ 2º A duração aproximada será de **90min (noventa minutos)**, no dia **06 de setembro de 2025**, com início previsto as 21h, no Centro de eventos Talvani Bernardo, no Município de Cajati, Estado de São Paulo, para o evento do Atalaias de Cristo 2025.

CONTRATO Nº 044/2025

§ 3º Nos casos em que as condições operacionais do evento não permitam que a **ARTISTA** da **CONTRATADA**, inicie a apresentação artística em até 60 (sessenta) minutos após a chegada das mesmas no local do show, fica a critério da **CONTRATADA**, por meio de seu representante no local, e da **ARTISTAS**, a decisão sobre o eventual cancelamento da apresentação, ou sobre o eventual aguardo por prazo superior, até que as condições operacionais permitam o início do show. Em caso do eventual cancelamento do mesmo, pelos motivos constantes do presente parágrafo, não caberá ao **CONTRATANTE** o reembolso de quaisquer quantias que tenham sido pagas antecipadamente pelo mesmo.

Parágrafo Quarto - A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

CAPÍTULO SEGUNDO – DO PREÇO CONTRATADO

Cláusula Segunda – Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará as importâncias descritas abaixo:

- a) O valor do presente contrato constitui a importância de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** referente ao cachê artístico da cantora gospel **DAMARES** a empresa **OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.796.753/0001-79**. Dados bancários para transferência: Banco Bradesco (237), Ag. 3026, conta corrente: 62172-2, em favor de Oficina da Música LTDA, condição de pagamento 50% na assinatura do contrato e 50% na semana que antecede o evento
- b) Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, o valor devido pela Administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 10% (dez por cento).
- c) A **CONTRATADA** não está sujeita a retenção de INSS prevista no inciso XXI do artigo 112 da Instrução Normativa nº 2110/2022, por não se tratar o presente instrumento de cessão de mão de obra, conforme conceito disposto no artigo 108 da mesma instrução, uma vez os serviços aqui dispostos têm caráter eventual. A **CONTRATADA** não sofrerá ainda retenção de PIS/COFINS/CSLL e IRPJ por não se tratar o presente instrumento de locação de mão de obra, por quanto os serviços a que tratam o presente instrumento são prestados diretamente pelos sócios da **CONTRATADA** e também pelo fato de não se enquadrarem como organização de feiras, congressos, seminários, simpósios e congêneres.

Cláusula Terceira – Esclarece a **CONTRATANTE** que pagará o valor indicado na alínea “a” da Cláusula Segunda da seguinte forma:

	Descrição	Valor
01	Cachê da Artista	R\$ 55.000,00
02	Cachê músicos/Técnica/produção	R\$ 16.000,00
03	Despesas com alimentação e hospedagem	R\$ 11.000,00
04	Despesas com logística e traslados	R\$ 18.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00

CONTRATO Nº 044/2025

Neste valor está incluído o cachê das artistas e equipe, diária de alimentação, logística, transporte, além da carga de impostos, tudo conforme valores discriminados na Proposta de Show que integra este instrumento, não cabendo o **CONTRATANTE** o dispêndio de nenhum valor adicional à **CONTRATADA** para a realização do evento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas ora contraídas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico –
Evento Atalaidas de Cristo – 13.392.0010.2216 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica – Ficha 854.

CAPÍTULO TERCEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula Quarta – Será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATANTE** a produção do show, inclusive com relação as despesas dele decorrentes relacionados em tópico deste contrato.

Cláusula Quinta – Caberá exclusivamente à **CONTRATANTE** a liberação da realização do show junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, inclusive o pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de Lei à todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, com antecedência de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento.

Cláusula Sexta – É responsabilidade da **CONTRATANTE** a preparação do **camarim** que ficará à disposição da **ARTISTA** e de toda a sua equipe.

Cláusula Sétima - A **CONTRATANTE** deverá fornecer, às suas expensas, à **CONTRATADA**, equipe de segurança, devidamente uniformizada e identificada, com o objetivo de ser realizada tanto a segurança da **ARTISTA** quanto de toda a equipe envolvida e espectadores, durante toda a permanência da **ARTISTA** no local do evento, estendendo-se o sistema de segurança a todos os lugares, principalmente palco (frente e laterais).

Cláusula Oitava – Fica sob a integral responsabilidade da **CONTRATANTE** a contratação e pagamento dos equipamentos de sonorização e iluminação, de acordo com as especificações que lhe serão entregues pela produção da **ARTISTA** após a assinatura do presente instrumento, responsabilizando-se ainda, por seu transporte, montagem e desmontagem, além de eventual operação e demais itens previstos no Rider técnico do artista.

Cláusula Nona - A **CONTRATANTE** se responsabilizará pelo atendimento pleno ao Rider técnico.

CAPÍTULO QUARTO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula Décima – Será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** todo o traslado aéreo e terrestre (ônibus, vans ou carros das Artistas, seus músicos e toda a equipe de produção que a acompanham), assim como será de sua responsabilidade a alimentação produção e equipe técnica à disposição da **ARTISTA**, durante todo o período de sua estadia no Município sede do evento.

CONTRATO Nº 044/2025

CAPÍTULO QUINTO - DA DIVULGAÇÃO

Cláusula Décima Primeira - Será de exclusiva responsabilidade e correrá às expensas da **CONTRATANTE** a preparação, produção e veiculação de peças publicitárias, sempre de acordo com as imagens enviadas pela **CONTRATADA**.

§ 1º. Fica desde já vedada a reprodução, publicação, divulgação ou exteriorização por quaisquer meios ou veículos de comunicação, seja televisão, cinema, teatro, exposições, inclusive *internet* e circuito fechado de TV, das imagens obtidas durante o *show* da artista, ressalvadas aquelas divulgadas para fins de promoção e publicidade dos *shows* ou ainda para edição jornalística, as quais, necessariamente, deverão obter autorização expressa da **CONTRATADA**, anteriormente à utilização das referidas imagens.

§ 2º. Em sendo autorizada, pela **CONTRATADA**, a reprodução de imagens dos *shows* para as exceções contidas no *caput* desta cláusula, estabelece-se, neste ato, que as referidas imagens não poderão ultrapassar a duração de (30) trinta segundos.

§ 3º. Eventuais patrocinadores do evento, que celebrarem contrato ou acordo diretamente com a **CONTRATANTE**, deverão ser aprovados e autorizados previamente pela **CONTRATADA**, evitando-se assim, incompatibilidade da marca ou produto do patrocinador com a imagem publicado da **ARTISTA** da **CONTRATADA**.

CAPÍTULO SEXTO - DOS DANOS MATERIAIS E MORAIS

Cláusula Décima Segunda - A **CONTRATANTE** assume expressamente a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos ocasionados a terceiros que ocorrerem antes, durante e depois da apresentação do show ora contratado, decorrentes de falhas e natureza técnica, imprudência ou imperícia nas instalações dos equipamentos, curtos-circuitos, incêndios, desabamentos, acidentes provocados por excesso de lotação ou imperícia técnica ou na segurança, etc.

Cláusula Décima Terceira - A **CONTRATANTE** responderá isoladamente por todos e quaisquer danos materiais e/ ou morais a que sejam submetidos ou experimentem a **CONTRATADA**, da **ARTISTA** ou terceiros que decorram direta ou indiretamente do objeto desse contrato, desde que provocados por sua imprudência, imperícia ou negligência, destacando-se nessas prováveis ações ou omissões, notadamente, mas não restrito, ao cumprimento das formalidades legais inerentes ao espetáculo, ausência de pagamentos mesmo que a terceiros, também em razão do espetáculo possíveis tumultos por falta de segurança, atrasos em transporte e outros.

CAPÍTULO SÉTIMO - DA MULTA

Cláusula Décima Quarta - Salvo nos casos específicos em que está consignada multa específica, a parte que infringirem quaisquer das demais cláusulas e condições deste contrato, ficará sujeita à multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor descrito na alínea "a" da Cláusula Segunda, decorrente do inadimplemento verificado.

CAPÍTULO OITAVO - DA NÃO APRESENTAÇÃO DO SHOW

Cláusula Décima Quinta- A não apresentação da **ARTISTA**, por força da não realização do espetáculo por impedimento de qualquer órgão público ou entidade de classe, ou por falta de providenciada **CONTRATANTE**, mas não limitado ao exposto no § 2º da cláusula quarta do presente instrumento, obrigada mesma forma, a **CONTRATANTE**, ao integral cumprimento das

CONTRATO Nº 044/2025

obrigações previstas no presente instrumento, especialmente, mas não limitado, ao que se refere ao pagamento dos honorários dos músicos, conforme discriminado na cláusula segunda deste, e demais despesas de correntes do evento ainda que não realizado.

Cláusula Décima Sexta– No caso da não apresentação pela ausência da ARTISTA, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local do evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e / ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, tolerância de até 60 (sessenta minutos) após o horário de marcado para início da apresentação e, após esse prazo, a designação de nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda da **ARTISTA**, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

Cláusula Décima Sétima– No caso de a **ARTISTA** ficar impedida de apresentar o show na data estabelecida neste Contrato, em razão de “lockdown”, proibição de aglomeração, quarentena ou qualquer outra restrição do tipo, que seja decretada pelo Estado de São Paulo e /ou pelo Município de Cajati, em razão de **Pandemia**, deverá ser designada nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda da **ARTISTA**, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

Cláusula Décima Oitava– A não apresentação do espetáculo objeto do presente contrato pela ausência injustificada da ARTISTA acarretará o pagamento da multa contratual prevista no capítulo anterior, além da devolução das quantias já pagas pela **CONTRATANTE** em proveito daquele.

CAPÍTULO NONO –OUTRAS PENALIDADES

Cláusula Décima Nona – No caso da eventual inadimplência da **CONTRATANTE** quanto ao pagamento de quaisquer das parcelas estipuladas nas cláusulas acima, notadamente aquelas especificada na cláusula segunda, considerar-se-á, automaticamente rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer compromisso assumido perante a **CONTRATANTE**, ficando desde já a **CONTRATADA** autorizada a negociar a presença da **ARTISTA** em qualquer outra praça ou local de acordo com suas necessidades ou interesses, ficando ainda desobrigados com relação a qualquer pagamento, devolução de parcelas pagas em seu proveito ou da **ARTISTA** ou indenização, seja a que título for.

CAPÍTULO DÉCIMO – DA NEGOCIAÇÃO COM TERCEIROS

Cláusula Vigésima– As PARTES não podem transferir a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Vigésima Primeira– A **CONTRATADA** se reserva o direito de comercializar souvenir e da marca “**DAMARES**”, cujos resultados financeiros lhe pertencerão exclusivamente, não cabendo à **CONTRATANTE** impedir que essa comercialização se efetue.

Cláusula Vigésima Segunda - O presente contrato também encerra todas as tratativas entre as **PARTES** não sendo admitido, pois, qualquer tipo de reivindicação quanto ao que aqui não esteja expressamente previsto e contratado e, sobre o que tenham acordado as partes. Especialmente, não terão qualquer validade atos praticados por terceiros, mesmo que funcionários da **ARTISTA** da **CONTRATADA** ou da **CONTRATANTE** que não estejam endossados por escrito pelos representantes legais de ambas, devendo toda e quaisquer correspondências de parte a

CONTRATO Nº 044/2025

parte seguir com protocolo ou através de carta registrada, para o endereço que consta do presente instrumento, permitido o uso de E-MAIL ou mesmo WATHSAPP desde que posteriormente confirma dos sobre seu efetivo recebimento, ficando obrigadas ambas as partes a comunicar imediatamente a cerca de eventual alteração de endereço.

Cláusula Vigésima Terceira- O repertório musical será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** e não haverá nenhuma oposição ou interferência por parte da **CONTRATANTE**.

Cláusula Vigésima Quarta - A efetivação dos serviços de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na proposta da **CONTRATADA**, que integra o presente instrumento.

Cláusula Vigésima Quinta - Fica designado ALEXANDRE PACHECO DE MATOS, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, como gestor do contrato, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, conforme Portaria 707 de 15/04/2025.

Cláusula Vigésima Sexta - As partes elegem para a discussão de todas as questões ou dúvidas oriundas do presente contrato, e que não comportem solução amigável, o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual e/ ou futuro das partes contratantes.

E assim, por estarem justos, avençados e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das duas testemunhas infra-assinadas.

Cajati, 15 de abril de 2025.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME
CONTRATO Nº 044/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaias de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 15 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ELIONAI CARVALHO DE SANTANA

Cargo: Sócio – Administrador da Empresa

CPF: 788.081.975-49

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS

Cargo: Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 152.751.038-75

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nome: FLÁVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA

Cargo: Diretora do Departamento de Cultura e Turismo

CPF: 125.918.858-26

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 605B-24ED-A8A0-1257

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PACHECO DE MATOS (CPF 152.XXX.XXX-75) em 15/04/2025 15:48:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA ME (CPF 125.XXX.XXX-26) em 15/04/2025 15:54:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIONAI CARVALHO DE SANTANA (CPF 788.XXX.XXX-49) em 15/04/2025 17:40:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 16/04/2025 09:04:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 16/04/2025 14:53:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/04/2025 15:15:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/605B-24ED-A8A0-1257>

Proc. Administrativo 21- 349/2025

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/05/2025 às 09:21:04

Prezados,

Em complemento ao **Despacho 20- 349/2025**, encaminho a publicação no Diário do Município.

Att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

707_2025.pdf

D_O_E_CONTRATO_DO_MES_04_2025_PUBLICAR_EM_MAIO_DIARIO_OFICIAL.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 707, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **ALEXANDRE PACHECO DE MATOS**, Servidor efetivo, exercendo a função de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, como gestor do contrato nº 044/2025, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA**, servidora efetiva exercendo a função de Chefe da Divisão de Projetos Culturais e Turísticos, Modalidade Inexigibilidade Licitação, sob nº 15/2025, Processo nº 349/2025 1DOC, firmado com a empresa **OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaidas de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 15 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº 034/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 03/04/2025 **VALOR:** R\$ 451.100,00
CONTRATADA: A. C. DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para executar o serviço de poda e remoção de árvores das áreas rurais e urbanas do Município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 14/2025 **PROCESSO:** 119/2025 1DOC **PROPONENTE:** 24.

Nº 035/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 03/04/2025 **VALOR:** R\$ 77.546,97
CONTRATADA: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de 3 (três) contêineres para uso no armazenamento de materiais para uso das Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Meio Ambiente e Agricultura. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 17/2025 **PROCESSO:** 135/2025 1DOC **PROPONENTE:** 03.

Nº 036/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/04/2025 **VALOR:** R\$ 188.000,00
CONTRATADA: OLIVER ARQUITETURA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de Empresa de Consultoria para a REVISÃO do Plano Diretor do Município de Cajati, com a indicação dos procedimentos adequados, em obediência aos preceitos e às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, Conselho Nacional das Cidades, embaixados no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/01. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônico sob nº 24/2024 **PROCESSO:** 764/2024 1DOC **PROPONENTE:** 09.

Nº 037/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 07/04/2025 **VALOR:** R\$ 7.600,00
CONTRATADA: AVCB FAST ASSESSORIA EM INCÊNDIO E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos para obtenção de AVCB Temporário (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para o prédio onde está instalado o Centro de Eventos localizado na Rua Aracaju s/n, Bairro Bico do Pato, no Município de Cajati, durante as Festividades do Aniversário da Cidade, Atalaias de Cristo, e Natal Encantado. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 4/2025 **PROCESSO:** 186/2025 1DOC **PROPONENTE:** 12.

Nº 038/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 10/04/2025 **VALOR:** R\$ 170.332,81
CONTRATADA: BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de construção de muro de contenção e obras complementares na Rua Felício Camargo, nº 141 – Bairro Parafuso – Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 2/2025 **PROCESSO:** 036/2025 1DOC **PROPONENTE:** 16.

Nº 039/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 11/04/2025 **VALOR:** R\$ 4.800,00
CONTRATADA: BRAND SEG TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em ferramentas, conteúdos e plataforma digital para organização, gestão e execução da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT do ano de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **MODALIDADE:** Dispensa, sob nº 25/2025 **PROCESSO:** 333/2025 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 040/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 14/04/2025 **VALOR:** R\$ 166.512,60
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano. **MODALIDADE:** Dispensa, sob nº 06/2025 **PROCESSO:** 97/2025 1DOC **PROPONENTE:** 07.

Nº 041/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 14/04/2025 **VALOR:** R\$ 113.660,00
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano. **MODALIDADE:** Dispensa, sob nº 06/2025 **PROCESSO:** 97/2025 1DOC **PROponente:** 07.

Nº 042/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 14/04/2025 **VALOR:** R\$ 290.604,00 **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano. **MODALIDADE:** Dispensa, sob nº 06/2025 **PROCESSO:** 97/2025 1DOC **PROponente:** 07.

Nº 043/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 14/04/2025 **VALOR:** R\$ 15.390,00 **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUTORES DO PROJETO AGRÁRIO DA REUNIDAS - COOPAR **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano. **MODALIDADE:** Dispensa, sob nº 06/2025 **PROCESSO:** 97/2025 1DOC **PROponente:** 07.

Nº 044/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 15/04/2025 **VALOR:** R\$ 100.000,00 **CONTRATADA:** OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora Damares, no evento Atalaidas de Cristo 2025, a ser realizado no dia 06/09/2025, no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** 149 (cento e quarenta e nove) dias **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 15/2025 **PROCESSO:** 349/2025 1DOC **PROponente:** 01.

Nº 045/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 15/04/2025 **VALOR:** R\$ 10.000,00 **CONTRATADA:** GRÁFICA VEREDAS LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de 200.000 (duzentos mil) Cupons Raspáveis Codificados, que serão utilizados para apoiar a campanha de incentivo ao comércio local durante o ano de 2025 no Município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 5/2025 **PROCESSO:** 271/2025 1DOC **PROponente:** 02.

Nº 046/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 16/04/2025 **VALOR:** R\$ 61.000,00 **CONTRATADA:** ROUTE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria remota para licitações públicas e contratos administrativos, visando à implementação de procedimentos conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 16/2025 **PROCESSO:** 343/2025 1DOC **PROponente:** 01.

Nº 048/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 23/04/2025 **VALOR:** R\$ 39.162,20 **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFEMCA **OBJETO:** Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública", destinados à promover a segurança alimentar nas famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cajati-SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução nº 81/2018, Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente a Resolução FNDE nº 06/2020, em seus Artigos 35 e 36 e o Decreto 11.802 de 28/11/2023. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano **MODALIDADE:** Dispensa, sob nº 19/2025 **PROCESSO:** 221/2025 1DOC **PROponente:** 03.

Nº 049/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 23/04/2025 **VALOR:** R\$ 3.300,00 **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL **OBJETO:** Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública", destinados à promover a segurança alimentar nas famílias em situação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cajati-SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução nº 81/2018, Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente a Resolução FNDE nº 06/2020, em seus Artigos 35 e 36 e o Decreto 11.802 de 28/11/2023. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano **MODALIDADE:** Dispensa, sob nº 19/2025 **PROCESSO:** 221/2025 1DOC **PROPONENTE:** 03.

Nº 050/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 23/04/2025 **VALOR:** R\$ 383.847,20 **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM **OBJETO:** Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública", destinados à promover a segurança alimentar nas famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cajati-SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução nº 81/2018, Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente a Resolução FNDE nº 06/2020, em seus Artigos 35 e 36 e o Decreto 11.802 de 28/11/2023. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano **MODALIDADE:** Dispensa, sob nº 19/2025 **PROCESSO:** 221/2025 1DOC **PROPONENTE:** 03.

Nº 051/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 25/04/2025 **VALOR:** R\$ 500.000,00 **CONTRATADA:** COLINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda "Capital Inicial" no evento Natal Encantado 2025, realizado no mês de dezembro de 2025, no centro de eventos do município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 17/2025 **PROCESSO:** 367/2025 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 052/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 29/04/2025 **VALOR:** R\$ 3.700,00 **CONTRATADA:** 31.890.606 JULIANO MENDES LEITE - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Audiophone, no evento dia dos motociclistas 2025, a ser realizado no dia 10/05/2025, no Espaço Multiusos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** 16 (dezesesseis) dias **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 18/2025 **PROCESSO:** 376/2025 1DOC **PROPONENTE:** 01.

PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 021/2021 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 03/04/2025 **VALOR:** R\$ 120.000,00 **CONTRATADA:** GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Cajati, nas áreas de Planejamento Orçamentário, Contabilidade; Pessoal e Recursos Humanos; com exceção do magistério; Compras Governamentais; Licitações e Contratos Administrativos; Patrimônio; Almoxarifado e Controle Interno, executando em todos os casos as áreas de competência exclusivas dos Procuradores Públicos e demais servidores efetivos e de cunho pessoal. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 06/04/2025 a 06/04/2026 **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 017/2020 **PROCESSO:** 66205/2020.

PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 019/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 02/04/2025 **VALOR:** R\$ 49.182,61 **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro predial para vários Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 03/04/2025 a 03/04/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/2023 **PROCESSO:** 115/2023 1DOC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 DO CONTRATO Nº 034/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 04/04/2025 **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI **OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA PROMAAF, para munícipes carentes, conforme Lei Municipal nº 1761 de 20/05/2020, para os anos de 2024/2025. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** 08/04/2025 a 06/06/2025 **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2024 **PROCESSO:** 110/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 050/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 15/04/2025 **VALOR:** R\$ 8.874,00 **CONTRATADA:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de dosimetria pessoal incluindo emissão de laudos mensais e fornecimento de dosímetros individuais e dosímetros padrões, visando atender as necessidades dos servidores dos setores de radiologia do Pronto Atendimento Reynaldo Guerra e Centro Odontológico do Município de Cajati. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 20/04/2025 a 20/04/2026 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 109/2023 **PROCESSO:** 372/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO Nº 007 DO CONTRATO Nº 105/2021 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 11/04/2025 **VALOR:** R\$ 800.197,72 **CONTRATADA:** ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, coleta e acondicionamento dos materiais biológicos visando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde do Município de Cajati - SP, em conformidade com os critérios dispostos neste edital, conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 06 (seis) meses. **VIGÊNCIA:** 13/04/2025 a 13/10/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 101/2021 **PROCESSO:** 69393/2021.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 039/2024 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 16/04/2025 **VALOR:** R\$ 109.872,29 **CONTRATADA:** SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** Contratação em empresa para prestação de serviços de treinamento em Artes Marciais nas modalidades de Karatê, Taekwondo e Judô no atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 18/04/2025 a 18/04/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/2024 **PROCESSO:** 172/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 066/2022 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 29/04/2025 **VALOR:** R\$ 195.722,46 **CONTRATADA:** ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS ME **OBJETO:** realização de arbitragem de campeonatos de FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, BASQUETEBOL, FUTEVOLI, VÔLEIBOL E HANDEBOL em diversos campeonatos organizados pelo Departamento de Esportes no Município de Cajati - SP; organização dos campeonatos municipais; serviço de locução das aberturas e encerramentos dos eventos do município com transmissão ao vivo via internet com narração dos jogos (partidas, provas ou equivalentes) com comentarista; Serviço de segurança desarmada; e Realização de pagamento de taxas de inscrição para participação de equipes representando o município de Cajati em Campeonatos Regionais de Futebol do Vale do Ribeira, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 04/05/2025 a 04/05/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2022 **PROCESSO:** 71032/2022.

PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 082/2022 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 29/04/2025 **VALOR:** R\$ 30.673,62 **CONTRATADA:** 2T DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI **OBJETO:** locação de 2 (dois) veículos baú isotérmico com refrigeração e capacidade mínima de 1500 litros para recolhimento e distribuição de leite do Programa Viva Leite, em diversos Bairros da Zona Urbana e Rural do Município de Cajati - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

e demais serviços constantes no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 03 (três) meses. **VIGÊNCIA:** 13/05/2025 a 13/08/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 038/2022 **PROCESSO:** 72201/2022.

PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 024/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 29/04/2025 **VALOR:** R\$ 2.125.023,96 **CONTRATADA:** SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza pública dentro do Município de Cajati – SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 020/2022. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 08/05/2025 a 08/05/2026 **MODALIDADE:** Concorrência nº 020/2022 **PROCESSO:** 209/2022 1DOC.

ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 040/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 17/04/2025 **CONTRATADA:** SW SPORTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de informática aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I nas seguintes unidades escolares: E.M.E.I.F Anna Maria Chaves. EM. Capitão Braz. Creche Escola Jardim São Jose, E. M. Prof. Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara. EM. Prof. Francisco Jose de Lima Junior, E.M. Prof. Mário Tadeu de Souza. E.M.E.B Victório Zanon, E.M.E.I Reino Encantado. E.M.E.I Gente Inocento, e E.M. Prof. Shirlei Bueno de Paula, durante os 200 (duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar homologado pelo Conselho Municipal de Educação (C.M.E.), conforme Termo de Referência em anexo. **VALOR:** R\$ 4.596,08 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos), que representa aproximadamente 1,47 % do valor original do contrato, a Secretaria Municipal de Educação informou que o aditamento se faz necessário para atender a demanda da Unidade Creche Escola Jardim São José Rua São José, s/n – Bairro Jardim São José, que passou a ser período integral, assim as aulas de informática passarão de 20 h semanais para 40h semanais. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2024 **PROCESSO:** 153/2024 1DOC.

ADITAMENTO Nº 003 DO CONTRATO Nº 125/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 16/04/2025 **CONTRATADA:** PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA – ME **OBJETO:** Prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários (material de limpeza), materiais e equipamentos em vários prédios públicos (administrativos e de saúde) da Prefeitura do Município de Cajati, conforme Termo de Referência do edital. **VALOR:** R\$ 185.991,30 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e trinta centavos), totalizando o percentual aproximado de 7,89% do valor original do contrato, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas informa que o aditamento se faz necessário para a inclusão de novos auxiliares de limpeza no Paço Municipal, Secretaria de Esportes e Secretaria de Desenvolvimento Social, **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 061/2023 **PROCESSO:** 553/2023 1DOC.

ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 034/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/04/2025 **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI **OBJETO:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA PROMAAF, para munícipes carentes, conforme Lei Municipal nº 1761 de 20/05/2020, para os anos de 2024/2025. **VALOR:** R\$ 35.974,40 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o percentual aproximado de 12,12% do valor original do contrato, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura informou que o aditamento se faz necessário para atender as entregas de cestas básicas até a conclusão do novo processo licitatório. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2024 **PROCESSO:** 110/2024 1DOC.



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital



Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios – Cipaa Gestão 2024/2026



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CONCURSOS DA 1ª SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO – SIPAT 2025

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios - Cipaa, estabelecida pela Portaria nº 1.449 de 07 de agosto de 2024, em conformidade com a Lei Municipal 1.723/2019, torna público a classificação final dos participantes nos concursos realizados durante a I Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Sipat 2025, que teve como tema principal: *Segurança e qualidade de vida no trabalho: Um compromisso de todos!*

Ao todo, foram recebidos 482 votos, sendo 13 votos inválidos e 469 votos válidos. Estavam aptos a votar 1.054 servidores.

1. CONCURSO DE FRASES

COLOCAÇÃO	NOME	FRASE	TOTAL DE VOTOS
1º	Elizângela Santos S. Ribeiro	Segurança no trabalho é prioridade, sua vida vale mais que qualquer atividade...	49
2º	Fernanda Cavalcanti F. de Andrade	Segurança no trabalho: lembre-se sempre, a maior razão para se cuidar te espera em casa.	41
3º	Romualdo Antunes	Fique de bem com a vida, trabalhe sempre com segurança.	25
*	Camila Assis V. Dufim	Cuidar do outro começa por você: atenção, segurança e respeito em cada ação!	22
*	Ádina Sandrini Souza Felizardo Lino	Cuidar de quem serve é garantir a segurança de	21

Rua Theodoro Ferreira Machado s/nº, Centro – Cajati – SP – CEP.:11.950-000
Fone/Fax: (13) 3854-8700 – e-mail: segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br

Assinado por: AMANDA SILVA MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/4690-4884-5BDB-7494> e informe o código 4690-4884-5BDB-7494

